



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.619, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 3 ao dia 9 de maio de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Lei nº 7.378 de 11 de maio de 2020, e o § 3º do art. 2º do Decreto nº 19.085 de 7 de julho de 2020,

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI (Comitê Técnico) do dia 24 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a constatação da redução da taxa de transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus, bem como de preservar a prestação das atividades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 3 ao dia 9 de maio de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º Fica determinada a adoção das seguintes medidas para os dias 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de maio de 2021:

I - ficarão suspensas as atividades que envolvam aglomeração, eventos culturais, atividades esportivas e sociais, bem como o funcionamento de boates, casas de shows e quaisquer tipos de estabelecimentos que promovam atividades festivas, em espaço público ou privado, em ambiente fechado ou aberto, com ou sem venda de ingresso;

II - bares, restaurantes, **trailers**, lanchonetes, barracas de praia e estabelecimentos similares, bem como lojas de conveniência e depósitos de bebidas, só poderão funcionar até as 22h, ficando vedada a promoção/realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja no seu entorno;

III - o comércio em geral poderá funcionar somente até as 17h e os **shopping centers** somente das 12h às 22h;

IV - a permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, como parques, praças, praias e outros, fica condicionada à estrita obediência aos protocolos específicos de medidas higienicossanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras, ao distanciamento social mínimo e ao horário de vedação à circulação de pessoas determinado pelo art. 4º deste Decreto;

V - os órgãos da Administração Pública funcionarão, preferencialmente, por modelo de teletrabalho, mantendo contingente (máximo) de 30% (trinta por cento) de servidores em atividade presencial, com exceção dos serviços de saúde, de segurança pública e daqueles considerados essenciais.

§ 1º Bares e restaurantes poderão funcionar com a utilização de som mecânico, instrumental ou apresentação de músico, desde que não gerem aglomeração;

§ 2º Para o comércio em geral, cujo funcionamento normal se estenda pelo período noturno, poderá o poder público municipal estabelecer horário de funcionamento até as 20h, desde que respeitado o período máximo de 9h de funcionamento.

§ 3º Os **shopping centers** poderão antecipar o início do horário de funcionamento para até as 10h, desde que respeitado o período máximo de 9h de funcionamento.

Art. 3º A partir das 23h do dia 08 de maio até as 24h do dia 09 de maio de 2021, ficarão suspensas todas as atividades presenciais econômico-sociais, com exceção das seguintes atividades consideradas essenciais:

I - mercearias, mercadinhos, mercados, supermercados, hipermercados, padarias e produtos alimentícios;

II - farmácias, drogarias, produtos sanitários e de limpeza;

III - oficinas mecânicas e borracharias;

IV - lojas de conveniência e serviços de alimentação situadas em rodovias, estaduais e federais, exclusivamente para atendimento de pessoas em trânsito (viajantes);

V - postos revendedores de combustíveis e distribuidoras de gás;

VI - hotéis, com atendimento exclusivo dos hóspedes;

VII - distribuidoras e transportadoras;

VIII - serviços de segurança pública e vigilância;

IX - serviços de alimentação preparada e bebidas exclusivamente para sistema de **delivery** ou **drive-thru**;

X - serviços de telecomunicação, processamento de dados, **call center** e imprensa;

XI - serviços de saúde, respeitadas as normas expedidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí;

XII - serviços de saneamento básico, transporte de passageiros, energia elétrica e funerários;

XIII - agricultura, pecuária, extrativismo e indústria;

XIV - bancos e lotéricas;

XV - templos, igrejas, centros espíritas e terreiros.

Parágrafo único. No período definido no **caput** deste artigo, fica determinado que:

I - excetuadas as hipóteses do inciso IV, do **caput** deste artigo, será vedado o consumo de alimentos e bebidas no local do próprio estabelecimento;

II - nos hotéis, as refeições serão fornecidas exclusivamente por meio de serviço de quarto;

III - nos estabelecimentos e atividades em funcionamento, é obrigatório o controle do fluxo de pessoas, de modo a impedir aglomerações;

IV - templos, igrejas, centros espíritas e terreiros poderão funcionar com atividades religiosas presenciais com público limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da sua capacidade, não podendo haver mais de uma celebração diária, nem podendo a celebração diária ultrapassar duas horas de duração;

V - o funcionamento de mercearias, mercadinhos, mercados, supermercados, hipermercados, padarias e produtos alimentícios deve encerrar-se às 23h, com as seguintes restrições:



a) será vedado o ingresso de clientes no estabelecimento após este horário, ficando ressalvado que, em relação aos clientes que já se encontrarem no interior do estabelecimento até o horário definido neste inciso, será permitido o seu atendimento;

b) será vedado aos estabelecimentos indicados neste inciso o atendimento presencial para a venda de artigos de vestuário, móveis, colchões, cama box, aparelhos celulares, computadores, impressoras e demais aparelhos e equipamentos de informática;

c) o atendimento de clientes que já se encontrarem no interior do estabelecimento até as 23h deve se dar de modo a evitar aglomerações de final de expediente;

VI - os estabelecimentos e atividades devem cumprir integralmente os Protocolos de Recomendações Higienossanitárias para a Contenção da COVID-19 expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí / Diretoria de Vigilância Sanitária do Piauí e publicados em anexo aos Decretos Estaduais, complementadas pelas normas das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Art. 4º No horário compreendido entre as 23h e as 5h, do dia 3 ao dia 9 de maio de 2021, ficará proibida a circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os deslocamentos de extrema necessidade referentes:

I - a unidades de saúde para atendimento médico ou deslocamento para fins de saúde humana e animal ou, no caso de necessidade de atendimento presencial, a unidades policial ou judiciária;

II - ao trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;

III - a entrega de produtos alimentícios, farmacêuticos;

IV - a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;

V - a outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 1º Para a circulação excepcional autorizada na forma dos incisos do **caput** deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

§ 2º A vedação à circulação de pessoas a partir das 23h do dia 09 de maio se estenderá até as 5h do dia 10 de maio de 2021.

Art. 5º A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida de forma ostensiva pelas vigilâncias sanitárias estadual e municipal, com o apoio da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Guarda Municipal, onde houver.

§ 1º Os órgãos envolvidos na fiscalização das medidas sanitárias deverão solicitar a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público Estadual.

§ 2º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização, em todo o Estado, no período de vigência deste Decreto, em relação às seguintes proibições:

I - aglomeração de pessoas;

II - consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos ou de circulação pública;

III - direção sob efeito de álcool;

IV - circulação de pessoas no horário compreendido entre as 23h e as 5h, que não se enquadrem nas exceções previstas nos incisos I a V do **caput** do art. 4º deste Decreto.

§ 3º O reforço da fiscalização deverá se dar também em relação ao uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos ou permanência em vias públicas ou em locais onde circulem outras pessoas.

§ 4º Para fins de fiscalização, fica autorizada a utilização do sistema de videomonitoramento à disposição da Secretaria da Segurança Pública - SSP ou dos órgãos de fiscalização de trânsito, estadual e municipal, no exercício de suas respectivas competências.

§ 5º O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.

Art. 6º Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

Art. 7º A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de maio de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de Abril de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



DECRETO Nº 19.618, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Renomeia e remaneja os cargos em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão abaixo especificados:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração e Previdência;

II - 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar para a Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Ficam renomeados e remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar para a Secretaria de Administração e Previdência;

II - 01 (um) cargo de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar para a Secretaria de Administração e Previdência;

III - 01 (um) cargo de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar para a Secretaria de Administração e Previdência;

IV - 01 (um) cargo de Coordenador de Defesa Civil Capital, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico LACEN, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria de Saúde;

V - 01 (um) cargo de Coordenador de Defesa Civil Capital, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria de Transportes;

VI - 01 (um) cargo de Coordenador de Defesa Civil Interior, para 01 (um) cargo de Coordenador PROPIAUI, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria de Governo;

VII - 01 (um) cargo de Coordenador de Transporte, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria de Governo;

VIII - 01 (um) cargo de Coordenador de Vistoria e Pesquisa, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria de Administração e Previdência;

IX - 01 (um) cargo de Gerente de Ensino, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria de Governo;

X - 01 (um) cargo de Coordenador de Finança, para 01 (um) cargo de Coordenador do Núcleo de Formação em Direitos Humanos e Proteção Social do Território Chapada do Vale do Guaribas, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;

XI - 01 (um) cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria de Administração e Previdência;

XII - 01 (um) cargo de Gerente Administrativo Financeiro, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí para a Secretaria de Administração e Previdência;

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de Abril de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISABEL MARIANA FERREIRA DASILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Formação em Direitos Humanos e Proteção Social do Território Chapada do Vale do Guaribas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO ROCHA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Malote Oficial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANETE DE SOUSA CAMINHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL LITO DIAS CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ NILTON LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONY GLAUBER BARBOSA HILARIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVAN LIMA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ FRANCISCO ERNESTO DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEILANE DOS SANTOS CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CÍCERO ANDRADE NEIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL **DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUCYARA SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão,



de Coordenador de Área de Risco, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Defesa Civil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CÍCERO ANDRADE NEIVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, Estudo e Programas Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MERCIA DO CARMO ANDRADE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO SANTOS FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Área de Risco, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANKLIN DE SOUSA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ANGELO VERAS E SILVA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Especial de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Especial de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.



SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIMARA GOMES CERQUEIRA FORTES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA GEORGIA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAQUEL MARIA FERRO NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANIA DA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ÂNGELO VERAS E SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIMEIRE MORAIS DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA VIRGINIA MACEDO SALES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIL CARLOS MODESTO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador PROPIAUI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS AURÉLIO ALVES MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISADORA MAGALDA MORAIS CORTEZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021

GABINETE MILITAR

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LIMA DE ASSENA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSUE CLEMENTINO DE MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WEIDSON FERREIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ALVES DE ABREU**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE MARIA DE CASTRO REGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2021.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE nº 144/2021, de 01 de março de 2021, SEI nº 1242444,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JURACI BARBOSA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 206060-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, à disposição da Coordenadoria de Fomento à Irrigação - **COFIR**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.**



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 54/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **KARLA BARROS FORTES**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 298763-5, da Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado - UNIGED, para a Gerência de Acompanhamento de Operações de Crédito e Convênios - GECOP.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 55/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **JUSCELINO MENDES DA SILVA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 298745-7, da Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado - UNIGED, para a Gerência de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado - GEDIP.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 56/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **RAFAEL DE ANDRADE SILVA CAMPELO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 353763-3, da Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF, para a Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 57/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **ANTÔNIO AMÉRICO LOPES NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 046637-9, da Coordenação de Tesouraria, para a Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 58/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **MAGNA MARIA MACHADO RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003095-3, da Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF, para a Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 59/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **MARIA FERNANDES DA COSTA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002794-4, do Núcleo de Pagamento, para a Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 60/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **VALDIRENE PEREIRA DE SÁ NERY**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 161508-4, do Núcleo de Controle Orçamentário, para a Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 61/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **JENISVALDO OLIVEIRA ROCHA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 127945-9, da Coordenação de Consolidação e Análise de Relatórios, para a Gerência de Consolidação Contábil - GECON.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 62/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **JOSÉ NIVALDO GONÇALVES FILHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226566-4, da Coordenação de Consulta e Orientação Contábil, para a Gerência de Consolidação Contábil - GECON.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 63/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **ANTÔNIO LEONARDO GONÇALVES**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 353766-8, da Unidade Controle Contábil - UNICON, para a Gerência de Consolidação Contábil - GECON.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 64/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **ROCHELANNY OLIVEIRA SANTOS**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 353764-1, da Unidade de Controle Contábil - UNICON, para a Gerência de Consolidação Contábil - GECON.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 67/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 298792-9, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, para a Gerência de Programação Financeira - GEPROF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 68/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **RENATO AGUIAR PORTELA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 298759-7, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, para a Gerência de Programação Financeira - GEPROF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 69/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **RACHEL ALVES DIAS**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 298788-X, da Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES, para a Gerência de Programação Financeira - GEPROF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 70/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **DOUGLAS MENESES DE MELO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 353767-6, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, para a Gerência de Programação Financeira - GEPROF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 71/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 353768-4, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, para a Gerência de Programação Financeira - GEPROF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 72/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora ALICE SÁ, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, matrícula 003155-X, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, para a Gerência de Programação Financeira - GEPROF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 73/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor MARIA VANIR FERREIRA RODRIGUES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 088176-7, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, para a Gerência de Programação Financeira - GEPROF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 74/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora LUZIA LUCILENE ALVES DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002999-8, da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, para a Gerência de Programação Financeira - GEPROF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 094

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUGEST Nº 1/2021

Designa servidores para constituírem Equipe de Acompanhamento do processo de implantação do Novo Sistema de Administração Tributária.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JANUÁRIO DA PONTE LOPES, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 112.712-8, ADRIANA GIRIO MATOS, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 088013-2 e MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 092.462-8, para desenvolverem suas atividades no acompanhamento do processo de implantação do Novo Sistema de Administração Tributária, objeto do Contrato Nº 049/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO – SUGEST, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDENTE SUGEST
Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 015/2021

Piripiri, 29 de abril de 2021.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, Dra. Nádia Maria Franca Costa, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Charlane Maria Almeida de Sousa, matrícula funcional nº 8134421 para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nº 074/2021 - Aquisição de material de limpeza- lavanderia linha líquida celebrados nessa unidade de saúde;
Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).
Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria Franca Costa
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Diretora Geral
Of. 159



PORTARIA GDPG Nº 198/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00303.000656/2021-51;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública do Estado do Piauí KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2019, a serem gozadas em duas etapas, para fazer constar:

- 1º período: 16 a 30 de Junho de 2021.
- 2º período: 16 a 30 de Novembro de 2021..

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 199/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 00303.000656/2021-51; CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 198/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA, Coordenadora da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública Dra. Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, no período de 16 a 30 de Junho de 2021 (1ª etapa) e de 16 a 30 de novembro de 2021 (2ª etapa), em razão do gozo de férias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 201/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS e CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros da Comissão Nacional de Direitos do Consumidor do CONDEGE, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 202/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos LIA MEDEIROS DO CARMO IVO e VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral do Estado Piauí

PORTARIA GDPG Nº 205/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora IVANEA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 321658-6 e CPF nº 881.559.943-68, e o servidor CLOUDE DE SOUSA MENESES, matrícula nº 030552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 007/2021/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA VINICIUS ALVES DE MELO AIRELI (VB DISTRIBUIÇÃO), CNPJ 32.520.144/0001-16, que tem por objeto a aquisição de televisor, tamanho da tela 75 polegadas, voltagem 110/220 V, com características adicionais 4K, 3D e smart TV, mínimo 2 USB, 3 HDMI, WIFI 1 N, tela tipo LED, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de abril de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral do Estado Piauí

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 61/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994 e o Art. 103 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**, Professor Classe SE, Nível 'II', Matrícula nº 171709-0, investido no mandato de Prefeito no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, à frente da Prefeitura do município de São José do Divino - PI, fazendo opção pela remuneração do cargo de Prefeito, conforme solicitação feita através do processo SEI nº **00011.001610/2021-34**.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Francisca de Almeida Mascarenha

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 94/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 04/03/2020 a 03/03/2022, ANA CRISTINA NUNES MARTINS, Professor Classe SL, NÍVEL I, matrícula nº 293644-5, processo SEI nº 00011.005365/2020-53 de 04/03/2020, lotada na Unidade Escolar Jacob Barbosa - Demerval Lobão/PI - 18ª GRE/Teresina-PI, com 20 horas semanais, a partir de 15.04.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 15.04.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 20 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 97/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

RETORNAR, após Licença para Exercício de Mandato Eletivo, no período de 01.01.2017 a 31.12.2020, a Professora **ELDER DA ROCHA SOUZA**, matrícula nº **2057905**, Agente Operacional de Serviço, processo nº **00011.009412/2021-19**, de 09.03.2021, lotado na U. E. ENSINO MÉDIO DE JUREMA - JUREMA-PI, 13ª Gerência Regional de Educação - São Raimundo Nonato/PI, com 40 horas semanais a partir de 13/04/2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 13.04.2021, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 23 de abril de 2021.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Francisca de Almeida Mascarenha

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº. 101/2021 - GDG Teresina-PI, 26 de abril de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Assessoria Técnica fls. 183, em 13 de abril de 2021, e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer Nº. 143/2021, fls. 184, em 14 de abril de 2021, nos autos do Processo 1187/21.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa **MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL - ME, AUTO ESCOLA VITÓRIA**, CNPJ nº 07.305.313/0001-05, situada à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 110, Quadra E, Bairro Nova Corrente, CEP: 64980-000, Corrente - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:
Proprietário: Marcos Junho da Silva Maciel - CPF: 510.165.403-53.
Diretora Geral: Marcos Junho da Silva Maciel - CPF: 510.165.403-53.
Diretor de Ensino: Esmeralda Alexandre de Carvalho Lemos - CPF: 216.760.383-53.

Instrutores: Esmeralda Alexandre de Carvalho Lemos - CPF: 216.760.383-53, Hyago Louzeiro Rocha - CPF: 042.327.133-44, Márcia Eugênia Mota - CPF: 578.281.991-04, Marcos Junho da Silva Maciel - CPF: 510.165.403-53 e Sanaby Lima Nepomuceno - CPF: 013.211.893-97.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 111

PORTARIA Nº 103/2021 - DG Teresina, 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Defesa Prévia composta pelos servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro proceder a análise dos autos de infração em até 30 dias contados do recebimento dos mesmos:

CARLOS ALBERTO CORDEIRO (PRESIDENTE)
ANTONIO GUIMARÃES BEZERRA (MEMBRO)
OSVALDO DE CARVALHO NOGUEIRA (MEMBRO)
AGOSTINHO DA CUNHA M. NETO (MEMBRO)
LUYZA LORENADA SILVA SANTOS (SECRETÁRIA)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral - DETRAN/PI

Portaria Nº 104/2021 - GDG Teresina-PI, 28 de abril de 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 30 de Abril de 2021, CARLO ALBERTO CORDEIRO, Matrícula Nº 016.427-5, para o cargo de Supervisor II do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, Símbolo DAI-04, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral - DETRAN/PI

Portaria Nº 105/2021 - GDG Teresina-PI, 28 de abril de 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 30 de Abril de 2021, CIRENA PIRES GONÇALVES, Matrícula Nº 016.543-3, para o cargo de Supervisor II do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, Símbolo DAI-04, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Portaria Nº 5, de 06 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais".

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 022/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa H M CASTRO EIRELI - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 99819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e IVO SARAIVA LIMA, matrícula 177342-9 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 11/01/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019

Portaria Nº 7, de 06 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais".



CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 024/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa M DO C DA R LIMA GRAFICA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7, CPF: 242.797.223-15, email:

mariano.df@hotmail.com, telefone (86) 9 8842-0728, para exercer a função de Fiscal de Contrato e JESSICA SILVA DO MONTE PALMA, matrícula 280313-5 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especi?cado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 11/01/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 11, de 06 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por órgãos e entidades estaduais".

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 010/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 177240-6, CPF: 353.940.643-34, email: marcos-sedeque@hotmail.com, telefone (86) 9 9903-6318, para exercer a função de Fiscal de Contrato e ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ, matrícula 177234-1 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especi?cado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 11/01/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019

Portaria Nº 26, de 14 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por órgãos e entidades estaduais".

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 011/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA, matrícula nº 170623-3, CPF: 741.078.603-53, email: jorgeabreu@cchl.uespi.br, telefone (86) 9 8859-5455, para exercer a função de Fiscal de Contrato e RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA, matrícula 046560-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especi?cado no contrato responderá solidariamente perante os ?rgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019

Portaria Nº 33, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por ?rgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este ?rgão do Contrato Nº 005/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especi?cado no contrato responderá solidariamente perante os ?rgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019

Portaria Nº 34, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por ?rgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este ?rgão do Contrato Nº 006/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especi?cado no contrato responderá solidariamente perante os ?rgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 35, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por ?rgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este ?rgão do Contrato Nº 007/2020, celebrado entre a Fundação



Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa G. C. DA PAZ EIRELI - GRUPO COMERCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especi?cado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019

Portaria Nº 36, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 008/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa LIBRA MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especi?cado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019

Portaria Nº 37, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 009/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI - ME.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especi?cado no contrato responderá solidariamente

perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 38, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 012/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 39, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a

execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 013/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa AROEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 40, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 014/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 41, de 18 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por órgãos e entidades estaduais"; CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 015/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.192.333-42, email: suzanesilva@uespi.br, telefone (86) 9 9819-2438, para exercer a função de Fiscal de Contrato e MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 18/01/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 95, de 18 de fevereiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de ?scalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e ?scalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos ?rmados por órgãos e entidades estaduais"; CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 016/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 332018-9, CPF: 082.334.806-73, email: tatianagoncalves@fn.uespi.br, telefone (89) 9 9411-3293, para exercer a função de Fiscal de Contrato e VALÉRIO ROSA DE NEGREIROS, matrícula nº 332020-X para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. ?scalizar a execução do Contrato nº 016/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização

das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O ?scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente

perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 19/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 96, de 18 de fevereiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"; CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 017/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 332018-9, CPF: 082.334.806-73, email: tatianagoncalves@frm.uespi.br, telefone (89) 9 9411-3293, para exercer a função de Fiscal de Contrato e VALÉRIO ROSA DE NEGREIROS, matrícula nº 332020-X para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização

das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 19/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 118

Portaria Nº 153, de 27 de abril de 2021

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/2019, de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo SEI nº 00089.005152/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Esther Maria de Sá Castelo Branco, matrícula 0107076-2, para acompanhar e monitorar execução do Convênio 905825/2020, de 29 de novembro de 2020, por intermédio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria Nacional para Políticas Públicas, tendo como objeto a reestruturação e reinserção social da mulher: cursos e ações educativas visando o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí.

Art. 2º Designar a servidora Lisiane Ribeiro Caminha Vilanova, matrícula 103043-4, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 27/04/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 030/2021

Teresina(PI), 20 de abril de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN / UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.009262/2020-69;

Considerando o artigo 1º e 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 203ª Reunião Ordinária do dia 08 de Abril 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 89ª Reunião Extraordinária do dia 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do docente JEFFERSON DE BRITO SOUSA, matrícula 332024-3, Assistente I, TI-40h, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de 15/04/2021 a 15/04/2022, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/04/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 031/2021

Teresina(PI), 23 de abril de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004098/2021-84;



Considerando o § 2º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 203ª Reunião Ordinária do dia 08 de Abril 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 89ª Reunião Extraordinária do dia 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de afastamento da docente ÂNGELA SOUSA DE CARVALHO, matrícula 280646-X, Assistente III - DE, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina-PI, no período de 05/05/2021 a 05/11/2022, para concluir o Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05/05/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 032/2021

Teresina(PI), 23 de abril de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003440/2021-29;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação do afastamento da docente NELIDA AMORIM DA SILVA, matrícula 2684101, exerce o cargo de Assistente - D.E., lotada no Campus "Prof. Barros Araújo" em Picos, no período de 03/05/2021 a 03/05/2022, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil - UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 03/05/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 033/2021

Teresina(PI), 23 de abril de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004552/2021-05;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação do afastamento da docente MARIA DE JESUS MARQUES SILVA, matrícula 1476815, Assistente - T.I. 40H., lotada no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, no período de 03/05/2021 a 03/05/2022, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03/05/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIANº 012/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 30 de abril de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 005/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA MRA CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Matrícula: 341817-X como fiscal do Contrato Nº 005/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.393.656/0001-87, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços recuperação de estradas vicinais em revestimento primário de 21,20km no município de Domingos Mourão e **Carlynni Carvalho Freitas Martins**, Matrícula: 339164 -7, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA., quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO a PORTARIA DE Nº 008/21-GAB-SDE, publicada no Diário Oficial do Estado de Nº 60 do dia 24/03/2021 página 26.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIANº 013/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 30 de abril de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 006/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA PRO ENGENHARIA EIRELI.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**, Matrícula: 3495949, como fiscal do Contrato Nº 006/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a empresa PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços pavimentação em paralelepípedo de 15.840,00m² de vias

públicas no município de TERESINA – PI e **Carlynni Carvalho Freitas Martins**, Matrícula: 339164 -7, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa PRO ENGENHARIA EIRELI, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO a PORTARIA DE Nº 010/21-GAB-SDE, publicada no Diário Oficial do Estado de Nº 67 do dia 06/04/2021 página 20.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SDE
Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 186/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários a sua obtenção;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária – DUAP, manifestou-se favorável a concessão do período de Licença-Prêmio, conforme processo AA.095.1.000609/21-46;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença,

CONSIDERANDO que a servidora **WERLAINE MARIA MENESES RIBEIRO NOGUEIRA**, Policial Penal, matrícula nº 030.424-7, adquiriu o direito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no **período de 2001 à 2006**;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **WERLAINE MARIA MENESES RIBEIRO NOGUEIRA**, Policial Penal, matrícula nº 030.424-7, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 12 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí
Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 26 de abril de 2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo como Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com os Contratos que se seguem, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
007/2021	WIN MÍDIA DIGITAL LTDA - ME	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para desenvolvimento, aquisição e manutenção de aplicativo (App) mobile em versões IOS, Android e Sistema de Gerenciamento em Plataforma Web para gerenciamento, análise e acompanhamento das vendas de produtos de agricultores (as) familiares do Estado do Piauí.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083209-0	Liz Elizabeth de Carvalho Meirelles	339591-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 007/2021 Teresina (PI), 22 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para processar e julgar as licitações no âmbito desta Secretaria pelo período de 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022, composta dos Seguintes membros:

Presidente – MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Membro – MARIA DE FATIMA DE MOURA MONTEIRO
Membro – JUNIOR SOARES DE SOUZA

Suplente – ANDRÉ FONTENELE LIMA
Suplente – VALTENOR SANTANA DE MACEDO.

Art. 2º. A Comissão tem a função básica de instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitações e ao cadastramento de licitações, excedendo todos os poderes/atribuições conferidos pela lei Federal de nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Cientifique – se e Cumpra – se.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Of. 293

Diário Oficial

22

Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 292/2021

Teresina(PI), 27 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de trabalho responsável pelo processo seletivo simplificado destinado à seleção de Professores para atuarem temporariamente nas Escolas Família Agrícolas, com posterior prova de títulos e análise curricular.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Adriana de Moura Silva	691.920.573-49	Presidente
Alvina Rodrigues de Vasconcelos	066.341.683-34	Membro
Antonio Francisco Arrais Feitosa	015.656.293-61	Apoio Administrativo
Cristiane Vieira da Silva Lages	026.553.923-45	Apoio-Financeiro
Dimiz Lopes dos Santos	397.880.593-68	Membro
Hélio Tissiami Menezes Ramalho	014.596.713-17	Apoio Administrativo
Maria Adélice de Freitas Silva	183.444.293-15	Membro
Maria Leidimar Alencar de Almeida	340.523.053-53	Membro
Maria Vera Lucia de Sousa Araújo	322.247.613-68	Membro
Nílvia Galgani Rabelo Barros de Oliveira	514.441.193-20	Membro
Policarpo Nunes Dias Neto	433.220.263-53	Apoio - Informática
Samira Maria de Carvalho Leite	016.845.633-80	Apoio Jurídico
Wander Negreiros Paes Landim	009.712.473-74	Apoio Jurídico

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 294/2021

Teresina(PI), 27 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de trabalho responsável pelo processo seletivo simplificado destinado à seleção de Professores para atuarem temporariamente nos Centros Estaduais de Educação Técnica e Profissional e Escolas que ofertam Cursos Concomitantes Via Mediação Técnica, com posterior prova de títulos e análise curricular.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Adriana de Moura Silva	691.920.573-49	Presidente
Antonio Francisco Arrais Feitosa	015.656.293-61	Apoio Administrativo
Cleidiane da Silva Carvalho	844.329.003-00	Membro
Fabiana Maria de Araújo Oliveira	397.815.003-44	Membro
Gildeon da Costa Carvalho	831.447.903-97	Apoio Administrativo
Jayris Lopes Vieira	030.433.963-67	Membro
Joelma Ferreira de Cantuária	003.162.133-30	Apoio-Financeiro
Leila Coelho Pinto Leite	288.120.263-20	Membro
Lusia Pessoa Queiroz	805.595.303-15	Membro
Maria do Socorro Campelo da Silva	520.816.643-72	Membro
Maria Rosângela de Jesus Lucena	229.027.753-34	Membro
Mardânia de Menezes Costa	839.531.913-49	Membro
Mariana Araújo de Oliveira Alencar	017.997.963-96	Membro
Margareth Acelina Rodrigues de Sá	781.000.543-04	Membro
Policarpo Nunes dias Neto	433.220.263-53	Apoio - Informática
Renato de Alencar Sampaio	779.155.423-20	Membro
Samira Maria de Carvalho Leite	016.845.633-80	Apoio Jurídico
Sílvia Almeida de Sousa	038.482.863-94	Membro
Tássio Henrique Rodrigues Roldão e Silva	025.462.163-50	Membro
Wander Negreiros Paes Landim	009.712.473-74	Apoio Jurídico

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 56, de 29 de abril de 2021

Designação de Oficial para a função de Fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa LIMPSEV EIRELI.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (GIP 10.8899) **Sebastião DOMINGOS de Carvalho Filho**, matrícula nº 015016-9, para a função de Fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ. 07.194.788/0001-63, que tem como objeto a coleta e transporte, com destinação final, de resíduos sólidos - Classe II e Subtipo IIA, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Portaria Nº 57, de 29 de abril de 2021

Designação de Oficial para a função de Gestor do Contrato nº 001/2021, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI e a empresa LIMPSEV EIRELI.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.12805) **EDILSON Soares Lima**, matrícula 127134-2, para a função de Gestor do Contrato nº 001/2021, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa LIMPSEV EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63, tendo como objeto a coleta e transporte, com destinação final, de resíduos sólidos - Classe II e Subtipo IIA, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Demetrius Rodrigues do Rêgo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Of. 230

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 281, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 00313.002030/2020-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 076/2020/CGE-PI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fabiane Rocha Sampaio, Professor, Matrícula nº 232916-6 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) Ângela Maria Barros Lima no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Of. 1266

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste hospital.

OBJETO: Aquisição de material cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.564/0037-49.

CONTRATADO: JOILDA DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ nº 03.137.251/0001-00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.465,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 007/2021, DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA.

Luzilândia, 29 de abril de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

CONTRATO	Nº 012/2021
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 007/2020
OBJETO	Aquisição de material cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	JOILDA DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ Nº 03.137.251/0001-00.
VALOR	R\$ 15.465,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	29/04/2021
FIM DA VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATARIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Joilda de Sousa Carvalho (CONTRATADO).

Luzilândia, 29 de abril de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE**Of. 053**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº 026/2021.

CONTRATO Nº 026/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS - PERFIL - ME.

CNPJ Nº 21.238.581/0001-74.

ENDEREÇO: Conj. José de Almeida Neto, rua 18, quadra 14, casa 29, setor B, Mocaminho, CEP: 64.010-210, Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$43.456,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2021.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL**Of. 153**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACEDO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021**

Fundamentação Legal	Art 24, IV – Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo
CNPJ Contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	Ricel Distribuidora LTDA
CNPJ Contratado	63.339.147/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Sanitização
Prazo de Vigência	03 meses
Data de Assinatura do Contrato	19/04/2021
Valor Global	R\$ 130.900,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Alexandro Rabelo de Araújo – pela contratante / Ricel Distribuidora LTDA- pela contratada

Of. S/Nº**DEFENSORIA PÚBLICA**
DO ESTADO DO PIAUÍ**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa de Licitação 003/2021
Processo Licitatório nº 00303.000381/2021-55/DPE/PI

Objeto: Contratação para aquisição de camisas institucionais a serem confeccionadas para padronização dos Defensores, servidores, colaboradores, estagiários e terceirizados da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Da Contratada: J P DE OLIVEIRA NETO ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.523.358/0001-86.

Do Prazo de Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Do Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Do Fundamento Legal: Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 23/2021 (1326217), Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa nº 004/2021 (1284555) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arribo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nestes termos,

Teresina/PI, 27 de abril de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral**Of. 018**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 029/2021
Dispensa de Licitação: 029/2021
Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 14.779.196/0001-79
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Valor: R\$ 56.409,80
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 28/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 030/2021
Dispensa de Licitação: 023/2021
Empresa: JDM SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 03.093.175/0001-89
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA
Valor: R\$ 27.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 28/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 031/2021
Dispensa de Licitação: 031/2021
Empresa: L K KELLY MACEDO SOARES
CNPJ: 33.574.992/0001-10
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
Valor: R\$ 60.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 29/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 032/2021
Dispensa de Licitação: 032/2021
Empresa: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZALTDA
CNPJ: 17.897.450/0001-21
Objeto: MATERIAL DESCATÁVEIS
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 29/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 033/2021
Dispensa de Licitação: 033/2021
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-89
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Valor: R\$ 50.153,67
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 29/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: APAE DE PIRACURUCA/PI CNPJ Nº 07.778.684/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.011851/2020-19

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 07 (sete) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Servidor (a)	Matrícula	Regime
1. Maria do Carmo Sampaio de Sousa Fontinele	101.352-1	40h
2. Simone Machado Avelino Silva	045.827.9	40h
3. Maria do Carmo de Carvalho Machado	171.710-3	40h
4. Gladys de Brito Machado de Sampaio	087.509-X	40h
5. Antonia Alricilene de Brito Neves	229.798-1	40h
6. Maria Ilda Santana de Souza	233.300-7	40h
7. Franciesme de Barro da Trindade	114.507-0	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação - João Jose Fortes e Carvalho- Presidente da APAE de Piracuruca.

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 20/04/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 135

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 064/2017

PROCESSO SEDUC-PI Nº: 00011.000827/2021-27
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.740/0001-74
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar split, 24.000 btu's, para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 136



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0197/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: SIMOMAX SERV. & MANUTEN.
EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.949.998/0001-00
OBJETO: Serv, manut.predial (inst. bica p/ o teto do HRTN, setor Centro Cirúrgico)
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0197/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 7.930,00- UG: 170103.
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0191/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: SANTA CLARA DIST. DE VEICU-
LOS E PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 06.962.616/0001-43
OBJETO: Aquisição de Pneus p/ veiculo frota HRTN
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0191/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 - UG: 170103.
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: R.N MADEIRA
Inscrita no CNPJ nº 41.523.093/0001-16
OBJETO: Aquisição de material de construção para a realização
manutenção predial e adequação emergenciais nos setores HRTN.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 027/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 1.009,89- UG: 170103.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: R.N MADEIRA
Inscrita no CNPJ nº 41.523.093/0001-16
OBJETO: Aquisição de material Elétrico para a realização manutenção
predial e adequação emergenciais nos setores HRTN.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 031/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 606,57- UG: 170103.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: R.N MADEIRA
Inscrita no CNPJ nº 41.523.093/0001-16
OBJETO: Aquisição de material hidráulico para a realização
manutenção predial e adequação emergenciais nos setores HRTN.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 034/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 282,08- UG: 170103.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 0118/2021
PROCESSO: 0176/2021 - DISPENSA: 0176/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: W & REFRIGERAÇÃO LTDA,
Inscrita no CNPJ nº 33.173.792/0001-55
OBJETO: Peças e acessórios p/manut.corretiva de refrigeradores e
condi-
cionadores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.020,50
NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Giorgi Telmo Leal Mesquita

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 0102/2021
PROCESSO: 0139/2021-DISPENSA: 0139/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INT. MAT. MED. HOSPITA
LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: Medicamentos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 351.350,80
NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Erika Juliana Oliveira Araújo

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO: 0127/2021 -DISPENSA: 0127/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INT. MAT. MED. HOSPITA
LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: Material Hospitalar
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 102.221,40
NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Erika Juliana Oliveira Araújo

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS.
CONTRATADA: G.R. LEONIDAS & CIA LTDA., inscrito no CNPJ: 18.473.651/0001-64.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES, COM ASBATECIMENTO NA CIDADE DE PICOS;PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

VALOR: R\$ 658.500,00 (SEISCENOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE 100 - TESOURO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITAINÓPOLIS-PI, 25 DE MARÇO DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Ylton Costa Lopes
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP N.º 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI.
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 03.065.371/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

FONTE DE RECURSO: FONTE 100 - TESOURO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 143.500,00 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITAINÓPOLIS (PI), 09 DE ABRIL DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Ylton Costa Lopes
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP N.º 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI.
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 03.065.371/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

FONTE DE RECURSO: FONTE 100 - TESOURO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTAMIL REAIS).

VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITAINÓPOLIS (PI), 09 DE ABRIL DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Ylton Costa Lopes
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI.
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI.
CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ Nº 63.328.181/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME AS SUAS NECESSIDADES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

VALOR: R\$ 113.268,70 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA O LOTE I (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS); R\$ 59.184,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), PARA O LOTE II (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS) E DE R\$ 24.692,80 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O LOTE III (FRUTAS E VERDURAS).

FONTE DE RECURSO: FONTE 100 - TESOURO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITAINÓPOLIS (PI), 29 DE MARÇO DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Ylton Costa Lopes
Diretor



EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP Nº 05/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ Nº 63.328.181/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

FONTE DE RECURSO: FONTE 100 - TESOIRO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 40.331,40 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITAINÓPOLIS (PI), 29 DE MARÇO DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Ylton Costa Lopes
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS
CONTRATADA: PIPEL - PICOS PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ 07.483.266/0005-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES, COM ASBATECIMENTO NA CIDADE DE TERESINA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

VALOR: R\$ 613.200,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE 100 - TESOIRO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITAINÓPOLIS-PI, 06 DE ABRIL DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Ylton Costa Lopes
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS
CONTRATADA: A. DE SOUSA SÁ, inscrita no CNPJ: 26.361.740/0001-47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

VALOR: R\$ 43.588,44 (QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O LOTE I (PECAS) E NO VALOR DE R\$ 16.313,20 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA O LOTE II (SERVICOS), TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 59.901,64 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENOS E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FONTE 100 - TESOIRO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, 33.90.39 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITAINÓPOLIS-PI, 20 DE ABRIL DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Ylton Costa Lopes
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO PP Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS
CONTRATADA: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO, inscrita no CNPJ Nº 20.053.602/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) DESTINADO À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.

VALOR: R\$ 188.212,50 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FONTE 100 - TESOIRO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITAINÓPOLIS-PI, 23 DE ABRIL DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Ylton Costa Lopes
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada nos artigos 13 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com seus acréscimos e modificações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, do "Processo Administrativo nº 011/2021, processada com a finalidade de "AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS", em favor da empresa MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 11.031.178/0001-16, com o valor global de R\$ 14.920,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e sua alterações, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Itainópolis (PI), 24 de Março de 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS
Ylton Costa Lopes
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO DISPENSA Nº: 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS". ONDE SE LER: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
LER SE AGORA: CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS
CONTRATADO: MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA, inscrito no CNPJ: 11.031.178/0001-16.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR: R\$ 14.920,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).
FONTE DE RECURSOS: FONTE 100 - TESOUREO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, 33.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 13 E 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SEUS ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS
Ylton Costa Lopes
Diretor
Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Nº DO CONTRATO: 021/2021
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: THIAGO NASCIMENTO SOUSA (THIAGO ELETRO), CNPJ Nº 11.347.992/0001-44
RESUMÓ DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 49.314,00 (quarenta e nove mil e trezentos e quatorze reais)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/113, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.52
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: THIAGO NASCIMENTO SOUSA (THIAGO ELETRO).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ORTOPÉDICO

Nº DO CONTRATO: 032/2021
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: PIMMES - PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO
CNPJ DO CONTRATADO: 07.475.148.0001-21
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ORTOPÉDICO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2021
VIGÊNCIA: UMANO
VALOR GLOBAL: R\$ 17.262,33 (dezessete mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: PIMMES - PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: LD BRASIL HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0013-71.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Substituição dos Sensores de Oxigênio de 10 (dez) Ventiladores Mecânicos da UTI COVID-19.
VALOR GLOBAL: 22.852,28 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias, a partir da assinatura).
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

Oeiras, 20 de abril de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: NAIANE MARIA MACEDO DE SOUSA LTDA - ATACADÃO DO CIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.435.061/0001-17.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Tintas/Pinturas, Ferragens Diversos
OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Aquisição de Material de Construção



VALOR GLOBAL: R\$ 45.727,58 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Naiane Maria Macedo de Sousa - Representante Legal.

Oeiras, 29 de abril de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: ENGIPEC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.428/0001-07.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Tintas/Pinturas, Ferragens e Diversos
OBJETO DO CONTRATO: Lote II - Aquisição de Material Elétrico, III - Material Hidráulico e VI - Diversos.
VALOR GLOBAL: R\$ 135.972,19 (cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), sendo R\$ o Lote II - Material Elétrico - no valor de R\$ 23.772,79 (vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), o Lote III - Material Hidráulico - no valor de R\$ 51.749,40 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e o Lote VI - Diversos - no valor de R\$ 60.972,19 (sessenta mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).
FONTE DE RECURSOS: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Ediliane Maria Teixeira Pereira Veras - Representante Legal.

Oeiras, 29 de abril de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: FABRÍCIO LUIZ DE FRANÇA ME - BOM JESUS PRÉ-MOLDADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.025.358/0001-16.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Tintas/Pinturas, Ferragens e Diversos
OBJETO DO CONTRATO: Lote IV - Tintas/Pinturas.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.291,28 (setenta mil duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Fabrício Luiz de França - Representante Legal.

Oeiras, 29 de abril de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.190.347/0001-87.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Tintas/Pinturas, Ferragens e Diversos
OBJETO DO CONTRATO: Lote V - Ferragens.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.841,80 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Wilson de Menezes Rocha - Representante Legal.

Oeiras, 29 de abril de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2021
Processo Administrativo nº 003/2021

Objeto: Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Tintas/Pinturas, Ferragens e Diversos

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Tintas/Pinturas, Ferragens e Diversos, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Material de Construção	NAIANE MARIA MACEDO DE SOUSA LTDA - ATACADÃO DO CIMENTO	45.727,58
II - Material Elétrico	ENGIPEC COMÉRCIO LTDA	23.772,79
III - Material Hidráulico	ENGIPEC COMÉRCIO LTDA	51.749,40
IV - Tintas/Pinturas	FABRÍCIO LUIZ DE FRANÇA ME - BOM JESUS PRÉ-MOLDADOS	70.291,28
V - Ferragens	MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36.841,80
VI - Diversos	ENGIPEC COMÉRCIO LTDA	60.450,00

Publique-se, no local de costume, o presente Termo de Homologação e os extratos dos contratos respectivos.

Oeiras-PI, 28 de abril de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 011/2021, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, a favor da contratação da empresa abaixo especificada, nos termos e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Hospital Regional Deolindo Couto, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

OBJETO	VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
Substituição dos Sensores de Oxigênio de 10 (dez) Ventiladores Mecânicos da UTI COVID-19	LD BRASIL HOLDING LTDA	22.852,28

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Oeiras, 20 de abril de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 02-A/2021- SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 34/2015-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TOTVS S.A

C.N.P.J.: 53.113.791/0012-85

OBJETO: Fornecer manutenção mensal, atualização de versão e suporte técnico dos sistemas corpore RM.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04/02/2021, encerrando em 03/08/2021.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 13/2021- SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 28/2020-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BENTA REIS LIMA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

C.N.P.J.: 03.217.302/0001-04

OBJETO: Credenciamento de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico regularmente constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial, para o Pólo de Teresina, visando a recuperação de créditos e bens de interesse da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, nas demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios, termos, condições e lotes estabelecidos no Termo de Referência-Anexo IV.

ADITIVO: Ficam acrescidos ao Contrato ora aditado, a execução dos serviços nos Pólos de Oeiras, Floriano, Parnaíba, Piripiri, Picos e São Raimundo Nonato, todos no Estado do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000572/20-35.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO, NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI, COM UMA ÁREA DE 4.857,16 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público a interposição de recurso administrativo pela empresa AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA (CNPJ Nº 24393127000186), em face da Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação, e que o documento pode ser obtido mediante solicitação por email, através do endereço eletrônico cplsetranspi@gmail.com, ou mediante solicitação presencial na Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, em Teresina/PI, no período de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h30min as 13h30min.

Teresina/PI, 29 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

SAMANTA DANTAS CARVALHO
MEMBRO DA CPL

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA WILLIAM DE SOUSA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 14.551.797/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 038/2015, vigorando o novo prazo até 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/12/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Francisco William de Sousa pela CONSTRUTORA WILLIAM DE SOUSA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 77/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: SAMREMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 03.432.456/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 77/2018, por mais 12 (doze) meses, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº AA.153.1.001256/16-34, conforme Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2021
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flavio Rodrigues Nogueira Junior, pela Secretaria de estado do turismo do Piauí - SETUR e Gilson Rego Moraes pela empresa SAMREMO CONSTRUÇÕES LTDA ME

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSENTE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 05.689.055/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 142/2018 CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/05/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/01/2021
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR E EDUARDO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES PELA EMPRESA CONSENTE CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.2021/CPL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme abaixo descrito:
Objeto: SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO GERAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, REDE DE ESGOTO TUBULAÇÕES E FOSSAS.
FAVORECIDO: DALA SERVICES - BARBARA A L ROMAO SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.188.951/0001-52
Prazo de Execução e Vigência: Imediata
Valor Global: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Decreto Federal 9.412/2018.
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo.
Fonte de Recursos: 100, 113.

Corrente (PI), 27 de abril de 2021.

Daniel de Sousa Lima
Diretor Geral do HRJPC - Corrente - PI

Of. 29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021	
NOME DO CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	RICEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	63.339.147/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição de material saneante para atender a demanda do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 10/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/04/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)
FONTE DE RECURSOS	100, 113

Of. 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 088/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	03.060.169/0001-25
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 088/2020 relativo à obra de Reforma e Ampliação na U.E. Milton Aguiar em Teresina - PI, Teresina, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, ficando prorrogado de 11/05/2021 a 08/09/2021, sendo a vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	11/05/2021 a 08/09/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	26 de abril de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

Of. 036

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao Contrato nº 021/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 021/2020 relativo à obra de ampliação da Unidade Escolar Frei José Apicella, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O presente aditamento consiste em aditivo de valor para realização de serviços extras, cujo valor correspondente na escola supracitada é de R\$ 75.822,32 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), equivalente a 16,42% do Contrato.

Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	22 de abril de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

Of. 037

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 00313.001831/2019-93 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 005/2017).

PROCESSOS NS: 00313.001831/2019-93

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 00313.001831/2019-93, gerador do Contrato nº 079/2018, acréscimo ao valor global de 15.540,68 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), referente ao reajuste das 1ª, 2ª e 3ª Medições dos serviços, do Processo Original nº 0046930/2016 gerador do Contrato nº 078/2018, celebrado com a empresa PADOIN - ENGENHARIA e PROJETOS ELÉTRICOS -EIRELI, CNPJ nº 82.870.478/0001-37, cujo objeto cujo o objeto é Instalação de Subestações Aéreas e Internas para Climatização nas seguintes Unidades: U. E. Beija Valente, Canto do Buriti; U.E José Cândido Ferraz, São João do Piauí; CEMTI Moderna, São Raimundo Nonato; U.E Lucinete Santana da Silva, Paulistana; U.E Antônio Tarcísio Pereira e Silva, Teresina; U.E Monsenhor Raimundo Nonato Melo, Teresina; U.E Ruy Leite Berger Filho, Teresina. As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 0025, Plano de Trabalho 103.DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021. Ellen Gera de Brito Moura- Secretário Estadual de Educação.

Of. 038

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2021
Processo Administrativo nº 00011.003576/2021-32

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI informa a todos os interessados a anulação do RDC nº 007/2021, que tem como objeto: Reforma no Telhado da Secretaria de Estado da Educação do Piauí em Teresina-PI. Motivada por falha no lançamento do critério de julgamento e do Regime de Execução da obra no sistema Comprasnet. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3346. E-mail: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da CPL/SEDUC-PI

Of. 213



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2021
Processo Administrativo nº 00011.022884/2020-86

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI informa a todos os interessados a anulação do RDC nº 006/2021, que tem como objeto: Lote I: Construção de Escola e Quadra Padrão no município de Alvorada do Gurguéia-Pi; Lote II: Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Prof. Manoel Nascimento de Sousa em Beneditinos-PI; Lote III: Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Pedro Machado de Cerqueira em São José do Divino-PI. Motivada por falha no lançamento do critério de julgamento no sistema Comprasnet. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3346. E-mail: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da CPL/SEDUC-PI

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Número da licitação	Nº 001/2021-CPL/DETRAN-PI
Nº do Processo SEI	0003.000003/2021-29
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço
Nome do Órgão	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI
Resumo do objeto da licitação	Aquisição futura de papel A4 (210x297mm), pesando 75g/m², por meio de registro de preços, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí-DETRAN-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação - CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h30min, e-mail: licitacaodetranpi@gmail.com , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site do DETRAN/PI: https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/ e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	Início de Acolhimento das propostas: 30/04/2021, às 14:00h Fim Acolhimento das Propostas: 14/05/2021, às 14:00h Abertura das propostas de Preços: 14/05/2021, às 14:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/05/2021, às 15:00h LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br
Valor Global Estimado	R\$ 440.820,00 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.30
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00080
Teresina (PI), 28 de abril de 2021	
Juliana Belchior Vanderley Pregoeira - DETRAN-PI	

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

EXTRATO DO CONTRATO P/JU No 007/2021
PROCESSO SEI: no 00016.000126/2021-48
MODALIDADE: Concorrência nº 021/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, LOTE VIII: Vias na Zona Urbana do Município de Dom Expedito Lopes, com extensão de 13.926,450 m².
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA: 22 de abril de 2021.
VALOR: R\$ 869.588,32 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00184
Nº DA NOTA PATRIMONIAL: 2021NP04654
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade - 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconheço o débito relativo à 2ª medição do Contrato Nº 034/2018/SDR-PI no valor de R\$ 17.921,56 (dezesete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), junto à CONSTRUTORA H. BARROS, inscrita no CNPJ nº 27.545.925/0001-74, situada na Quadra 23, Casa 06, Setor-C, Bairro Mocambinho, Teresina/PI.

Justifica-se a presente decisão pelo fato do Contrato 034/2018/SDR-PI com objeto de contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de 01 (uma) passagem molhada na localidade Tambaqui, e 01 (uma) passagem molhada da localidade Sumaré, zona rural do município de Nazaríia/PI, ter sido devidamente executado, conforme laudo de vistoria técnica concluindo que os serviços foram executados de acordo com o que foi previamente estabelecido, bem como relatório de fiscalização apontando que o serviço foi efetivamente prestado pela empresa, e nota fiscal atestada constante nos autos do processo.

Isto posto, DECIDO que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar - SAF liquidará o débito acima mencionado através de orçamento específico.

Teresina (PI), 28 de abril de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 051/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000064/2020-10
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	20002830
Modalidade de licitação	Carta Convite
Fundamento Legal	Artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	18.825.048/0001-02
Resumo do Objeto	A contratação de empresa de engenharia para a construção de 01 (uma) passagem molhada sobre o rio corrente que liga o município de Oeiras/PI ao povoado Belo Monte.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	19 / 04 / 2021
Valor Global	RS 173.805,10
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00136
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP04136
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Robson Vieira da Cunha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 011/2020
CONTRATO: Nº 041/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: FG ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 041/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE DE ARAÚJO LEAL - PELA CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 029/2020
CONTRATO: Nº 051/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 051/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 153/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 018/2020
CONTRATO: Nº 055/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, LOTE II, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 055/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 27/03/2021.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 036/2020
CONTRATO: Nº 059/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 059/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2020
CONTRATO: Nº 066/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-
70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 066/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI, SERÁ
AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 066/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 046/2020
CONTRATO: Nº 068/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI, CNPJ:
04.603.664/0001-04;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 068/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PI, SERÁ
AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 068/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E VERUSA MÁRCIA PESSOA FEITOSA
MONTEIRO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 046/2020
CONTRATO: Nº 068/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI, CNPJ:
04.603.664/0001-04;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 068/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PI, SERÁ
AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 068/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E VERUSA MÁRCIA PESSOA FEITOSA
MONTEIRO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 025/2020
CONTRATO: Nº 069/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO -
EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 069/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.000,00m², NO MUNICÍPIO DE PICOS
- PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 069/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 042/2020
CONTRATO: Nº 070/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRIME CONSTRUTORA - LTDA., CNPJ: 24.353.178/
0001-84;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 070/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, SERÁ
AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 070/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE
18/04/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E CRISTIAN LASSY SANTOS ALENCAR RAMOS
- PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 041/2020
CONTRATO: Nº 071/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: B S CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: Nº 26.767.222/
0001-28;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 071/2020, RELATIVO A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIACHO
NATAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE
MONSENHOR GIL-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E
OITENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 071/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE
TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E JOÃO
HENRIQUE BATISTA BARROS - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE Nº 004/2020
CONTRATO: Nº 078/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2020, RELATIVO A URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO IDEPI, ÁREA 3.165,23M2, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 078/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE Nº 004/2020
CONTRATO: Nº 078/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2020, RELATIVO A URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO IDEPI, ÁREA 3.165,23M2, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 078/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 061/2020;
CONTRATO: Nº 086/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.924,00M2, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

Of. 594

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 075/2020
CONTRATO: Nº 088/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 65,14KM, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 088/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2020
CONTRATO: Nº 091/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020, RELATIVO A EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA (CABEÇA DE BUEIRO), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 30 (TRINTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 091/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 19/12/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2020
CONTRATO: Nº 091/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020, RELATIVO A EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA (CABEÇA DE BUEIRO), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 30 (TRINTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 091/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2020
CONTRATO: Nº 091/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/
0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 091/2020, RELATIVO A EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA
(CABEÇA DE BUEIRO), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI,
SERÁ AMPLIADO EM 30 (TRINTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 091/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2020
CONTRATO: Nº 091/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-
70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 091/2020, RELATIVO A EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA
(CABEÇA DE BUEIRO), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI,
SERÁ AMPLIADO EM 30 (TRINTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 091/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2020
CONTRATO: Nº 091/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-
70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 091/2020, RELATIVO A EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA
(CABEÇA DE BUEIRO), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI,
SERÁ AMPLIADO EM 30 (TRINTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 091/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE
18/04/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 043/2020
CONTRATO: Nº 093/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ Nº
28.938.887/0001-82;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 093/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE -
PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 093/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE
TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E
FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 043/2020
CONTRATO: Nº 095/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-
70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 095/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI, SERÁ
AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 095/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE
28/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 050/2020
CONTRATO: Nº 096/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - TERRA
PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 096/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL,
NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, SERÁ AMPLIADO EM
90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 096/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR -
PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 234/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 060/2020
 CONTRATO: Nº 097/2020.
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EXTENSÃO 7.000,00M2 NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 097/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021;
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2020;
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 016/2020;
 CONTRATO: Nº 098/2020;
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: A. G. DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ Nº 09.089.067/0001-19;
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.104,00M2, NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 098/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
 DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021;
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E ADALBERON GOMES DA SILVA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 047/2020
 CONTRATO: Nº 103/2020
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.000,00M2, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 103/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021;
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 30 da Edição nº 83, na data de 26 de abril de 2021, em SIGNATÁRIOS, onde se lê "MARCO AURÉLIO DE LIMA BATISTA", leia-se "FRANCISCO GEORGE DE ARAÚJO LEAL".

Teresina, 29 de abril de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
 Diretor Geral - IDEPI
Of. 595

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 031/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000140/2021-93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 031/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICROVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS NA RODOVIA PI - 211, TRECHO: ENTROCAMENTO PI - 213 (ESPERANTINA KM 7) / JOAQUIM PIRES/PI 41,40 KM DE EXTENSÃO .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/06/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 8.639.690,23 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 116; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00211

Of. 596



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 032/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000156/2021-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 032/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI - EXTENSÃO DE 23,0 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.ideni.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/06/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 654.579,18 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
EMENDA PARLAMENTAR	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051; EMENDA PARLAMENTAR: 10082 - Gessivaldo Isaias
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00242

Of. 601

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 065/2020
CONTRATO: Nº 105/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO), CNPJ Nº 20.005.413/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 10.566,75M², NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 105/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 21/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 070/2020
CONTRATO: Nº 106/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO), CNPJ Nº 20.005.413/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 9.514,50M², NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 106/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 063/2020
CONTRATO: Nº 107/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F. G. ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 7.025,00 M², NO MUNICÍPIO DE SANTANA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 107/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAUJO LEAL – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 076/2020
CONTRATO: Nº 108/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO), CNPJ Nº 20.005.413/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 10.048,40M², NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 108/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 28/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 056/2020
CONTRATO: Nº 111/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA DE 6.449,00M², NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 111/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

Of. 602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016	
Nº do processo SEI	00313.000108/2021-10
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão
Fundamento legal	10520/2002
Contratante	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE/PI
Codificação da UG no SIAFE	370101
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do contrato	7º Termo Aditivo ao Contrato nº012/2016
Prazo de vigência	1 (um) ano
Data de assinatura do contrato	02/05/2021
Valor global	R\$ 76.589,52
Dotação orçamentária	37.101.04.122.0010.2000.339037
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00029
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP04517
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

(assinado eletronicamente)

MARCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO - CGE
Of. 1804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2021
PROCESSO SEI: 00317.000086/2020-69
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará o Pregão Eletrônico regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) tratores agrícolas, destinados a diversos municípios piauienses. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 11/05/2021 às 9h. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.594.912,50 (Um milhão quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).** **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/10. **Natureza da Despesa:** 449052. **Nota de Reserva:** 2021NR00115. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Simone Pereira de Farias Araújo
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 249



AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO Nº 002/2021

Nº do processo SEI	00003.005076/2021 – 53 SEDEC 0401/2020
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ. CEP.: 64.001 – 040, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OTTO HORAS) ÀS 13H00MIN(TREZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
Local,Data e horário de abertura e entrega dos envelopes habilitação e propostas de preços.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 19/05/2021 AS 10H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 19/05/2021 ÀS 10H100MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
Valor global estimado	R\$ 457.200,06 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentaria	UG: 49.1001/ PROG. TRABALHO: 06.182.0003.3124
Fonte recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00035

Teresina (PI), 30 de Abril de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CPL – SEDEC/PI

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 0298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.000004/2021-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.001951/20-78
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 19 de maio de 2021**, realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DA RODOVIA TER-225 (LAGOA DA MATA)/ENTRONC. TER-331 (CAJAÍBA/SIRI) NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Dotação Orçamentária: R\$ 2.828.251,43 (dois milhões e oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1905; Natureza da Despesa: 44.90.51; FR: 100, Nº SIAFE: 21002260 e**

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87

Nota de Reserva: 2021NR00198. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 30 de abril de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.000053/2021-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.002692/20-92
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 20 de maio de 2021**, realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI, COM EXTENSÃO DE 11.554 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Dotação Orçamentária: R\$ 372.504,71 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51; FR: 100, Nº SIAfe: 21002261 e Nota de Reserva: 2021NR00197.** O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 30 de abril de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.000090/2021-98
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.001140/21-62
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 21 de maio de 2021**, realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 24,18 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Dotação Orçamentária: R\$ 705.979,85 (setecentos e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51; FR: 100, Nº SIAfe: 21002262 e Nota de Reserva: 2021NR00197.** O

Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 30 de abril de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO 007/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000018/2020-11
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21000629
Modalidade de licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	WIN MIDIA DIGITAL LTDA - ME
CNPJ da Contratada	11.487.446/0001-09
Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para desenvolvimento, aquisição e manutenção de aplicativo (App) mobile em versões IOS, Android e Sistema de Gerenciamento em Plataforma Web para gerenciamento, análise e acompanhamento das vendas de produtos de agricultores (as) familiares do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	26 / 04 / 2021
Valor Global	RS 98.799,60
Dotação Orçamentária	Unidade: 150101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027;
Natureza de Despesa	44.90.52 33.90.39
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00144 2021NR00145
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP04438
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Cristiane Dalla Gasperina Pagotto

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF
Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021 – CPL/SESAPI
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.900.1.149741/17-94
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo
ADJUDICAÇÃO: 27/04/2021
HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2021
AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto
PRESIDENTE DA CPL: Danielle Vidal Martins

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID ADE/ MEDI DA	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SWITCH LOCAL A SER INSTALADO: - HEMOCENTRO COORDENADOR ESPECIFICAÇÃO: - DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; - ESPECIFICAÇÕES: SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP; - PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA; 4 PORTAS SFP 1000 MBPS; - SUPORTA UM MÁXIMO DE 24 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO; - MEMÓRIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ; 32 MB DE FLASH; TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB; SDRAM DE 128 MB; - LATÊNCIA: LATÊNCIA DE 100 MB: MENOR 5 µS; LATÊNCIA DE 1000 MB: MENOR 5 µS; - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 41,7 MPPS;	TP-Link TL-SG3428	UN	4	1.236,00	4.944,00

	- CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 56 GBPS; - CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA; NAVEGADOR WEB; SNMP MANAGER; IEEE 802.3 ETHERNET MIB; - ACOMPANHA: 01 CABO DE FORÇA; 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK 01 CABO DO CONSOLE - GARANTIA DE 12 MESES					
Empresa Vencedora: PHONOWAY SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP CNPJ: 00.875.135/0001-09						
2	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO): LOCAL A SER INSTALADO: - TERESINA HEMOCENTRO COORDENADOR (27un); HEMONÚCLEO PICOS (3un); HEMONÚCLEO FLORIANO (3un); HEMONÚCLEO PARNAIBA (3un); ESPECIFICAÇÃO: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO	NOVITA A10	UN	36	2.097,31	75.503,16



<p>WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS</p>						<p>OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
<p><i>Empresa Vencedora:</i> VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 24.418.247/0001-90</p>											
<p>3 IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS LOCAL A SER INSTALADO: - HEMOCENTRO COORDENADOR (4un); - HEMONÚCLEO PICOS (1un); - HEMONÚCLEO PARNAIBA (1un); - HEMONPUCLEO FLORIANO (1un); ESPECIFICAÇÃO: COM TECNOLOGIA: TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; RESOLUÇÃO MÍNIMA: DE 203 DPI; LARGURA DE IMPRESSÃO: MÁXIMA 104MM; VELOCIDADE: 76MM/S; MEMÓRIA: 2MB/1MB (SDRAM/FLASH); RIBBON: CERA OU RESINA; INTERFACE> RS232/USB; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES</p>	<p>-----</p>	<p>UN</p>	<p>7</p>	<p>FRACASSADO</p>							
<p>4 NOBREAK (PARA COMPUTADOR): LOCAL SER INSTALADO: - HEMOCENTRO COORDENADOR (20un); - HEMONÚCLEO PICOS (3un); - HEMONÚCLEO PARNAIBA (3un); - HEMONPUCLEO FLORIANO (3un); - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS (11un); ESPECIFICAÇÃO: ESTE EQUIPAMENTO POSSUI ESPECIFICAÇÃO E PREÇO UNITÁRIO PREVIAMENTE VALIDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES.</p>	<p>Marca: RAGTECH Modelo: NEW EASY WAY</p>	<p>UN</p>	<p>40</p>	<p>600,00</p>	<p>24.000,00</p>						

<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; PESO NÃO SUPERIOR A 15 KG; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
---	--	--	--	--	--

Empresa Vencedora:
PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI
CNPJ: 12.007.998/0001-35

EMPRESAS:
PHONOWAY SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP
CNPJ: 00.875.135/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.815.236.111 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4.670.303-9
ENDEREÇO: Rua Tito, nº. 678, Conj. 403, 4º. Andar BAIRRO: Vila Romana
CIDADE: São Paulo ESTADO: SP CEP: 05051-000
TELEFONES: (11) 3874-7126 // (11) 3874-7115
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): governo@phonoway.com.br
SÍMBOLO ELETRÔNICO (SITE): www.phonoway.com.br
REPRESENTANTE: Ricardo Melli CPF: 763.530.108-00

5	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. LOCAL A SER INSTALADO: - HEMOCENTRO COORDENADOR (17un); - HEMONÚCLEO PICOS (1un); - HEMONÚCLEO PARNAIBA (1un); - HEMONÚCLEO FLORIANO (1un); ESPECIFICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LETURA; VELOCIDADE DE LETURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE</p>	-----	UN	20	DESERTO
---	--	-------	----	----	---------

PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI
CNPJ: 12.007.998/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0401871-01 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 090588-7
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 1038 Sala 03 CXPST 118 BAIRRO: Novo
CIDADE: Olinda ESTADO: PE CEP: 53030-010
TELEFONES: (81) 3257-5110 // (81) 98389-2210
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAIL 'S): gestão.licitacao@pisonotec.com
licitação@pisonotec.com.br e qualidade@pisonotec.com.br
REPRESENTANTE: Carla Patrícia Carvalho da Silva CPF: 855.883.004-59

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA – EIRELI (MIDAS INFORMÁTICA)
CNPJ: 24.418.247/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90749686-40
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANI, Nº. 131 CASA BAIRRO: ÁGUAS BELAS
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO: PR CEP: 83040-630
TELEFONE: (41) 3107-8470 // (41) 3534-3149
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): licitação@midascomercial.com.br
REPRESENTANTE: Naside Maria Pereira Schanne CPF: 312.707.609-63

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 63/21 AO CONTRATO Nº 238/20.	
Processo	AA.900.1.003413/21.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato de gestão nº 238/20, que tem por objeto “Estabelecer parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados para Ações Emergenciais de Reabilitação em Pessoa com Sequelas decorrente da COVID-19, especialmente referentes à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço”, por mais 06 (seis) meses.
Vigência	19.10.2021.
Data da Assinatura	19.04.2021.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE – Presidente da Associação Reabilitar. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR – Superintendente Executivo.

Of. 815



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2021	
Nº do processo SEI	00011.022884/2020-86
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote I: Construção de Escola e Quadra Padrão no município de Alvorada do Gurgueia-PI; Lote II: Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Prof. Manoel Nascimento de Sousa em Beneditinos-PI; Lote III: Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiários Padrão FNDE na U.E. Pedro Machado de Cerqueira em São José do Divino-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/05/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 4.729.967,43 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	00 – Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00267:2021NR00166:2021NR00131

Teresina (PI), 30 de abril de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDUC-PI

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000883/21 - 64
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	10.645.510/0001-70-78
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS. E KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS.) para suprir a necessidade emergencial em razão do período de calamidade vivenciada pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	O valor contratual passa a ser de R\$ R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos), em razão de diminuição quantitativo (a) equivalente a 49,55% (QUARENTA E NOVE VÍRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO)
NOTA DE RESERVA	NR0023/NR0040
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
SIGNATARIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Teresina/PI, 27 de abril de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento

Diretor Geral
CONTRATANTE

Of. 034

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.00534/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	J R D BRANDAO EIRELI
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	23.511.454/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
PRAZO DE VIGENCIA	180 (cento e oitenta e dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias a partir do recebimento da OF
VALOR GLOBAL	R\$ 675.345,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
NOTA DE RESERVA	NR 0052

Teresina/PI, 30 de abril de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento

Diretor Geral
CONTRATANTE

Of. 035

OUTROS

CONCRETO TECMIX LTDA.

CNPJ (ME) 03.238.298/0001-60 - NIRE nº 22 2 0020132 6

REUNIÃO DE SÓCIOS COTISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores cotistas da Concreto Tecmix Ltda., convocados para se reunirem no dia 07 de maio de 2021, às 14:00 horas, em primeira chamada e às 14:15 horas em segunda chamada e de modo digital em função da pandemia Covid-19, através da plataforma de videochamadas “Zoom”, cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01.** Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e; **02.** Nomear dois novos administradores, com vigência de mandato de 07 de maio de 2021 a 07 de maio de 2024. Teresina, 27 de abril de 2021. Ana Carolina Rodrigues da Cruz de Souza - Administradora.

PP. 4604
3 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** – em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob nº 12.066.015/0001-31, com sede na Av. Miguel Rosa, nº 3680, Bairro Centro, Teresina (PI), por meio de seu representante legal FRANCISCO DE ASSIS VERAŞ FORTES, convoca através deste edital, MARIA DE JESUS ARAÚJO GONÇALVES, para a entrega das chaves do imóvel, situado na Av. Barão de Castelo Branco, nº 1.440, Bairro Cristo Rei, nesta Capital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por tratar-se de bem alienado no processo de Recuperação Judicial do Grupo Assis Fortes, sob nº 0808677-83.2017.8.18.0140 que tramita na 3ª Vara da Comarca de Teresina-Piauí, para pagamento de credores conforme plano de recuperação judicial homologado em 11.01.2021, tendo em vista diversas tentativas infrutíferas de notificação pessoal.

PP. 4593

Extrato do Estatuto da Associação Movimentos Mais Amor da Grande Teresina. AMMATE

A Associação Movimentos Mais Amor da Grande Teresina-AMMATE, fundada em 16 de junho de 2014, com sede provisória à rua Corisco 3146, Vila Irmã Dulce, bairro Angelim na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, é uma instituição sem fins lucrativos tem como objetivo desenvolver atividades na área da educação, assistência social, habitação, esporte, lazer, saúde, segurança, meio ambiente, cultura, economia solidária, agricultura familiar, desenvolvimento urbano com foco voltado a promoção da união dos seus membros em busca de melhorias socioeconômicas, bem estar, saúde física, mental e psicológica das comunidades assistidas, observando o espírito da democracia, os valores humanos da nação brasileira e as leis vigentes no país. O Estatuto é composto de 35 artigos que regula todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Francisca Maria de Moura

Presidente

PP. 4595

NOSSO POSTO COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME (NOSSO POSTO) inscrito no CNPJ 38.484.342/0001-05 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental de Operação para Regularização (LOR), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Miguel Alves/PI.

PP. 4594

JULIANO CHIODINI BRASILEIRO CPF Nº 023.854.179-79, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR – PI, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO AGRÍCOLA (GRÃOS/EUCALIPTO) NA FAZ. CHAPADA DO MUQUEM / IGREJA VELHA NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI

CACIQUE AGROPECUARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 07.228.083/0001-10, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR – PI, AS LICENÇAS PREVIA Nº D000082/11 PROCESSO 4218/08 LICENÇA INTALAÇÃO Nº D000120/11 PROCESSO Nº 4219/08 (**FAZ. SOARES**) E LICENÇA PREVIA D000434/13 PROCESSO Nº 558/13 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº D000435/13 PROCESSO Nº 059/13 (**FAZ. SOLEDADE**). PARA IMPLANTAÇÃO DE CANA DE AÇUCAR MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI, BEM COMO REQUER A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA MESMA.

PP. 4597

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS, CNPJ n.º 11.546.501/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Operação nº 3516/17 de Carvoejamento de 80 fornos localizados na Fazenda Buracos e Tábuas, Zona Rural do Município de Jerumenha-PI.

PP. 4598

SATTVA SILVICUTURAL LTDA – CNPJ 14.110.714/0001-67, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade – **FAZENDAS GERAIS DO BRASIL**, município de **ELISEU MARTINS - PI** com Latitude – S 8° 1'33.60" – Longitude – W 43°29'42.00". Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO GURGUEIA - Volume requerido (m³/ano): 2.278 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.**

PP. 4599

JOSÉ ELTON DA SILVA Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de São Luís do Piauí – SEMMA, a Licença Simplificada para Apicultura, localizado no Povoado Unha de Gato, Zona Rural, S/N, São Luís do Piauí-Pi.

PP. 4600

BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Estação Rádio Base – ERB (PI_XLM) localizada na Rua Projetada, s/n, Vereda de Dentro, Nova Santa Rita – PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 4602



**CARTÓRIO ANCHIETA CLEMENTINO RAMOSSANTOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OEIRAS-PI
RUA PADRE FREITAS nº 12 CENTRO
CEP 64.500.000 - Fone (089) 3462-1537
- CNPJ 06.735.328/0001-32**

EDITAL

Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR os confrontantes: BENEDITO DE DEUS BARBOSA, ENGIPEC - COMERCIO LTDA, ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS, AVEDINA DUQUE DE CAXIAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA DE UM TERRENO URBANO, com a área de 228,11m², (DUZENTOS E VINTE E OITO METROS E ONZE CENTÍMETROS QUADRADOS), situado na Avenida Duque de Caxias, Centro, em de Oeiras (PI), registrado sob nº R-3-8.276, fls. 176 do livro nº 2/AB, requerido pela Empresa **Isabel de M S P de Meneses Sousa - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.557.098/0001-45, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 77, Bairro Centro, CEP: 64500-000, Oeiras/PI, neste ato representado por sua proprietária, **Isabel de Maria Santana Pereira de Meneses Sousa**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG nº: 1.314.833 SSP/PI e no CPF sob o nº 751.608.893-53, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 77, Bairro Centro, CEP: 64500-000, Oeiras/PI. Oeiras (PI), 28 de abril de 2021. Oeiras-PI. Atenciosamente, Armando Oliveira Santos. Escrevente Substituto.

PP. 4596

**CARTÓRIO ANCHIETA CLEMENTINO RAMOSSANTOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OEIRAS-PI
RUA PADRE FREITAS nº 12 CENTRO
CEP 64.500.000 - Fone (089) 3462-1537
- CNPJ 06.735.328/0001-32**

EDITAL

Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR os confrontantes: SOLIMAR JOÃO DE SOUSA, OSMUNDO FERREIRA DE SOUSA, UNIDADE ESCOLAR ROCHANETO GOV. EST. DO PIAUL, AVENIDA JOSÉ TAPETY (PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA DE UM TERRENO URBANO, com 829,83m² (oitocentos e vinte e nove metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), situado na Avenida José Tapety, bairro Leme, zona urbana, em Oeiras (PI), a qual iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.224.048,789m e E 817.915,687m; situado no limite norte confrontado com o imóvel de Solimar João de Sousa, deste segue, confrontando com o imóvel de Osmundo Ferreira de Sousa com azimute 157º37'59" e distância de 41,700m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.224.010,226m e E 817.931,555m, deste segue, confrontando com a Avenida José Tapety com azimute 247º37'59" e distância de 19,900m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.224.002,653m e E 817.913,152m, deste segue, confrontando com a Unidade Escolar Rocha Neto com azimute 337º37'59" e distância de 41,700m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.224.041,216m e E 817.897,284m, deste segue, confrontando com o imóvel de Solimar João de Sousa com azimute 67º37'59" e distância de 19,900m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme plantas, memoriais descritivos e anotações de responsabilidade técnica em anexo, registrado no Livro n.º 2/K, folhas 293, sob o n.º

R.3.3.393, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras (PI). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por RT – JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor CREA-PI: 22273 - CREA NACIONAL: 1910122157 - ART Nº1920210013968, sob Anotação de Responsabilidade Técnica ART-CREA nº 1920210013968, registrado no Livro n.º 2/K, folhas 293, sob o n.º R.3.3.393, requerido por GERSON OEIRENSE LOPES REIS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 2.791.430/SSP-PI, inscrito no CPF n.º 031.824.643-02, residente e domiciliada na Rua Coronel Mundico Sá, 102, apt 02, Centro, Oeiras-PI, vem, em causa própria, inscrito na OAB/PI nº 11.983, com endereço profissional na Rua Zacarias de Góes, 12, sala 203, centro, Oeiras-PI, endereço eletrônico - [gersonoeirens@hotmail.com], telefone (86) 99408-5140, e que tramita neste Cartório. Oeiras (PI), 27 de abril de 2021. Oeiras-PI. Atenciosamente, Armando Oliveira Santos. Escrevente Substituto.

PP. 4601

CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), a REGULARIZAÇÃO DA DECLARÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada na RUA MARIA DE SÁ RIBEIRO, SN, CENTRO- PORTO ALEGRE -PI (PIPI01). Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

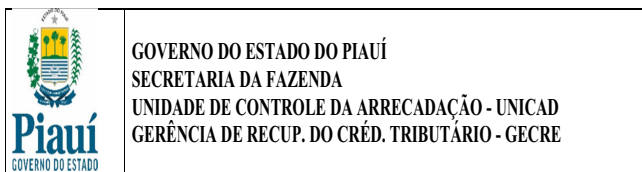
CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), a REGULARIZAÇÃO DA DECLARÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada na RUA MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, 320, CENTRO PAUD'ARCO-PI (PIPDC01). Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

PP. 4603

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 06 (seis) Poços Tubulares Profundos, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, nas localidades: **Jatobá Medonho (Poço 01)**, zona rural do município de Buriti dos Montes (PI), Lat: 05º 10' 57,51" (S); Long: 40º 58' 49,95" (W) – Volume Requerido de **21.480,00** m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande; **Jatobá Medonho (Poço 02)**, zona rural do município de Buriti dos Montes (PI) Lat: 05º 11' 20,35" (S); Long: 40º 58' 00,74" (W) – Volume Requerido de **21.480,00** m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande; **Assentamento Baixinha**, zona rural do município de Buriti dos Montes (PI), Lat: 05º 16' 28,83" (S); Long: 41º 16' 55,77" (W) – Volume Requerido de **3.222,00** m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande; **Tabôa**, zona rural do município de Buriti dos Montes (PI), Lat: 05º 10' 25,91" (S); Long: 41º 07' 57,28" (W) – Volume Requerido de **2.577,60** m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande; **Bairro Morada Nova**, zona urbana do município de Buriti dos Montes (PI), Lat: 05º 18' 28,45" (S); Long: 41º 05' 37,22" (W) – Volume Requerido de **17.184,00** m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande; **Bairro Barragem**, zona rural do município de Buriti dos Montes (PI), Lat: 05º 18' 53,73" (S); Long: 41º 06' 18,31" (W) – Volume Requerido de **17.184,00** m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande.

PP. 4605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE RECUP. DO CRÉD. TRIBUTÁRIO - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2021

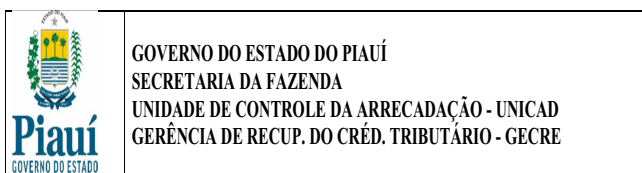
Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.576.831-0	ANTONIO VIEIRA GALENO ME	1094709000007
19.456.839-3	C K T DA COSTA	1140709000153
19.478.943-8	ERIVALDO ALMEIDA LIMA ME	1233709000016
19.463.554-6	FRANCISCA DAS CHAGA SILVA COSMETICOS	1140709000323
19.467.917-9	HASHI COMIDA ORIENTAL LTDA	1140809000223
19.412.854-7	J G OLIVEIRA BARROS MEE	1140709000461
19.442.483-9	JUVENALDA ALMEIDA DA SILVA MEE	1094709000052

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE RECUP. DO CRÉD. TRIBUTÁRIO - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2021

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

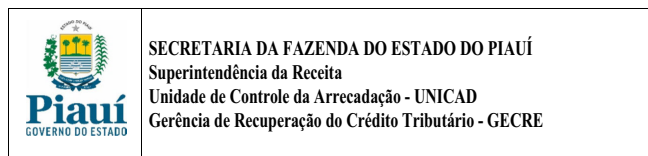
CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.455.131-8	LIVR'ARTE LTDA MEE	1140809000228
19.442.474-0	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE FARIAS	1118709000015
19.568.245-9	MARIA JOSE R DA SILVA ME	1099809000041
19.533.545-7	RMX CONSTRUTORA LTDA	1099809000028
19.522.001-3	TANIA DE SA PESSOA FERREIRA	1233709000018
19.457.828-3	VALMIR DE FREITAS LIMA	1140809000021

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 011



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência da Receita
Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD
Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194747557	ANDREA M. MELO	222740630024350	29/10/2020	RS 8.609,11
194747557	ANDREA M. MELO	222740630024376	29/10/2020	RS 176,50
194747557	ANDREA M. MELO	222740630024384	29/10/2020	RS 176,50
194747557	ANDREA M. MELO	222740630024392	29/10/2020	RS176,50
194747557	ANDREA M. MELO	222740630024414	29/10/2020	RS 70,60
194701352	E. F. P. MAIA MERCADINHO	220000630025912	05/11/2020	RS 18,68
194701352	E. F. P. MAIA MERCADINHO	220000630025920	05/11/2020	RS 353,00
194701352	E. F. P. MAIA MERCADINHO	220000630025939	05/11/2020	RS 38,52
194701352	E. F. P. MAIA MERCADINHO	220000630025947	05/11/2020	RS 1.059,00
194593959	LUCINEIDE SILVA B.	220000630025904	06/11/2020	RS 706,00
194593959	LUCINEIDE SILVA B.	220000630025904	06/11/2020	RS 706,00
194507688	FRONTEIRAS DISTRIB.	220000630026218	10/11/2020	RS 353,00
194507688	FRONTEIRAS DISTRIB.	220000630026277	18/11/2020	RS 353,00
194516148	M. A. R. DE MOURA MEE	220000630026072	06/11/2020	RS 35,30
194516148	M. A. R. DE MOURA MEE	220000630026099	06/11/2020	RS 176,00
194516148	M. A. R. DE MOURA MEE	220000630026110	06/11/2020	RS 353,00
194516148	M. A. R. DE MOURA MEE	220001630003682	23/02/2021	RS 184,00
194516148	M. A. R. DE MOURA MEE	220001630003674	23/02/2021	RS 36,80
194516148	M. A. R. DE MOURA MEE	220001630003666	23/02/2021	RS 368,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, referente ao empreendimento: Construção de um Pontilhão em Estrutura Mista, na localidade Poção – Riacho do Mato, no Município de **Brasileira-PI**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publique-se

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI-PI
ASSESSORIA TÉCNICA - INTERPI-PI

R. Lisandro Nogueira, 1554 (Sul) - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-200
Telefone: (86) 3223-2626 - <http://www.interpi.pi.gov.br>

PROCESSO Nº: 00071.002963/2019-22

DESPACHO Nº 10/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES-INTERPI-PI

PARA: DIRETORIA GERAL

1. DO PROCESSO

1.1 - Resumo

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade onerosa, formulado por **IMIRIANA LIDIA CASSANDRO**, já qualificado(a) nos autos, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, com área de 205,5330ha(duzentos e cinco hectares, cinquenta e três ares e trinta centiares), localizado no município de Baixa Grande do Ribeiro, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

O requerimento inicial veio instruído com:

- ART (fl.06)
- Documentos pessoais (fls.09)
- Arquivo digital (fl. 10 do pdf)
- Memorial sem assinatura do profissional (ID 0012919)

A parte juntou apenas estes documentos. Não há parecer técnico da DIOPE.

À guisa de correção, os autos vieram conclusos para saneamento do feito.

1.2 - Inconsistências

Do exame dos autos, verificam-se pendências que tornam inviável, no momento, proferir decisão sobre o pedido. Passo a listar as principais inconsistências:

- Partes e Procuradores:

Ausente comprovante de residência;

Requerimento da parte encontra-se incompleto. Ausente a folha de assinatura.

- Imóvel objeto do pedido:

Não há parecer técnico da DIOPE.

Memorial descritivo e planta devem estar subscritos por profissional credenciado e de acordo com as normas pertinentes.

Não foi identificada área de reserva legal.

Ausentes os seguintes documentos: CCIR e CAR.

- Comprovação da exploração

O pedido não está acompanhado de documentos que comprovem a efetiva exploração, tais como notas fiscais de compra de insumos, relatório de safra, financiamentos, CCIR, Imposto de Renda Pessoa Física e/ou Jurídica;

Nesse quadrante, antes de remeter os autos à Procuradoria Jurídica, é imprescindível que a parte interessada corrija todas as irregularidades aqui apontadas e instrua seu pedido com provas da efetiva exploração da terra, especialmente documentais.

2. DILIGÊNCIAS

À vista das premissas anteriormente fixadas e com o fito de traçar um caminho eficiente para o deslinde do requerimento, serão discriminados encaminhamentos aos setores desta autarquia fundiária para o devido cumprimento. Após, o processo eletrônico deve retornar a esta Diretoria Geral.

Isso posto, DETERMINO:

- Seja(m) intimado(s) o(s) requerente(s), por seu procurador(a) postal, para se manifestar, no prazo de 15(quinze) dias, a respeito das inconsistências listadas no tópico 1.2 do presente despacho, assim como carrear aos autos documentos comprobatórios da efetiva exploração, **sob pena de extinção do processo.**
- Sejam os autos remetidos à DIOPE para nova análise, caso a parte cumpra os itens anteriores;

Por fim, informo aos interessados que os autos físicos do processo nº 0787/2016 foram integralmente digitalizados e doravante estarão disponíveis exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob a numeração eletrônica em epígrafe.

Aos setores para providências.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI



Despacho nº

Processo nº

Interessados:

Assunto:

2185/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES

00071.000775/2019-60

ELIEZER DEVEZA MENDES

Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

- o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 032

Enel Green Power Ventos de Santa Angela 03 S.A.					
CNPJ: 25.289.277/0001-07					
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	2020	2019		2020	2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	63	14	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	3.954	(667)
Contas a receber de clientes	3.516	-	Total do resultado abrangente do exercício	3.954	(667)
Impostos a recuperar	14	14			
Créditos com partes relacionadas	3.966	-	Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)	2020	2019
	7.559	28			
Não circulante					
Imobilizado	119.264	100.102	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
	119.264	100.102	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	3.954	(667)
Total do ativo	126.823	100.130	Ajustes por:		
			Depreciação e amortização	34	-
Passivo e patrimônio líquido	2020	2019		3.988	(667)
Circulante			(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Fornecedores	2.015	3.219	Contas a receber de clientes	(3.516)	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	375	277	Impostos a recuperar	-	(14)
Débitos com partes relacionadas	12.616	10.127	Créditos com partes relacionadas	(3.966)	
Obrigações por arrendamentos	372	174	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Dividendos a pagar	781	-	Fornecedores	(1.204)	3.219
Outros passivos	159	-	Impostos, taxas e contribuições a recolher	98	255
	16.318	13.797	Obrigações por arrendamentos	198	-
Não circulante			Débitos com partes relacionadas	2.489	5.508
Empréstimos e financiamentos			Outras contas a pagar	159	-
Obrigações por arrendamentos	1.175	1.175	Caixa líquido gerado / aplicado pelas atividades operacionais	(1.754)	8.301
ICMS diferido passivo	218	-	Atividades de investimento		
Provisão desmantelamento	990	-	Aplicações no imobilizado e intangível	(17.988)	(93.632)
	2.383	1.175	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de investimento	(17.988)	(93.632)
Patrimônio líquido			Atividades de financiamento		
Capital Social	105.616	85.825	Aumento / redução de capital	19.791	85.175
Reserva de lucros	2.506	-	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de financiamento	19.791	85.175
Prejuízo acumulado	-	(667)	Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	49	(156)
	108.122	85.158	Caixa e equivalentes no início do exercício	14	170
Total do passivo e do patrimônio líquido	126.823	100.130	Caixa e equivalentes no final do exercício	63	14
			Redução de caixa e equivalentes de caixa	49	(156)
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)	2020	2019			
Receita operacional líquida	7.231	-	Roberta Bonomi - Diretora-Presidente		
Custos de operação	(2.741)	-	Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle		
(=) Lucro bruto	4.490	-	Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0		
(+/-) Despesas/receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(164)	(68)			
(=) Lucro antes do resultado financeiro	4.326	(68)			
Receitas financeiras	44	2.834			
Despesas financeiras	(187)	(3.210)			
(=) Lucro antes dos impostos sobre renda	4.183	(444)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(229)	(223)			
(=) Lucro líquido do exercício	3.954	(667)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	Capital social		Reservas de lucros		
	Subscrito (-) A integralizar		Reserva para reforço de capital de giro	Reserva legal	Prejuízo acumulado
Saldos em 1º de janeiro de 2019	132.001	(131.351)	-	-	-
Capital social subscrito	-	85.175	-	-	85.175
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(667)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	132.001	(46.176)	-	-	(667)
Capital social integralizado	-	19.791	-	-	19.791
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.954
Destinação reserva legal	-	-	-	164	(164)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	(781)
Reserva para reforço de capital de giro	-	-	2.342	-	(2.342)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	132.001	(26.385)	2.342	164	-
					108.122



Enel Green Power Ventos de Santa Angela 04 S.A.

CNPJ: 25.289.246/0001-56

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	2020	2019		2020	2019
Circulante				2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	56	10	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.547	(697)
Contas a receber de clientes	3.163	-	Total do resultado abrangente do exercício	2.547	(697)
Créditos com partes relacionadas	4.021	-			
	7.240	10	Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Não circulante				2020	2019
Imobilizado	117.953	99.766	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
	117.953	99.766	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.547	(697)
Total do ativo	125.193	99.776	Ajustes por:		
			Depreciação e amortização	34	-
Passivo e patrimônio líquido	2020	2019		2.581	(697)
Circulante			(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Fornecedores	3.411	1.730	Contas a receber de clientes	(3.163)	-
Impostos, taxas e contribuições a recolher	357	325	Créditos com partes relacionadas	(4.021)	-
Obrigações por arrendamentos circulante	358	167	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Dividendos a pagar	439	-	Fornecedores	1.681	1.730
Débitos com partes relacionadas	15.690	13.223	Impostos, taxas e contribuições a recolher	32	325
Outros passivos	157	-	Débitos com partes relacionadas	2.467	8.605
	20.412	15.445	Outras contas a pagar	157	-
Não circulante			Caixa líquido gerado / aplicado pelas atividades operacionais	(266)	9.963
Obrigações por arrendamentos	1.133	1.133	Atividades de investimento		
Impostos diferidos passivos	178	-	Aplicações no imobilizado e intangível	(17.039)	(93.582)
Provisão desmantelamento	991	-	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de investimento	(17.039)	(93.582)
	2.302	1.133	Atividades de financiamento		
Patrimônio líquido			Aumento de capital	17.351	83.495
Capital Social	101.068	83.895	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de financiamento	17.351	83.495
Reserva de lucros	1.411	-	Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	46	(124)
Prejuízo acumulado	-	(697)	Caixa e equivalentes no início do exercício	10	134
	102.479	83.198	Caixa e equivalentes no final do exercício	56	10
Total do passivo e do patrimônio líquido	125.193	99.776	Redução de caixa e equivalentes de caixa	46	(124)
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)	2020	2019			
Receita operacional líquida	6.941	-			
Custos de operação	(3.938)	-			
(=) Lucro bruto	3.003	-			
(+/-) Despesas/receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(153)	(87)			
(=) Lucro antes do resultado financeiro	2.850	(87)			
Receitas financeiras	49	1.351			
Despesas financeiras	(131)	(1.525)			
(=) Lucro antes dos impostos sobre a renda	2.768	(261)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(221)	(436)			
(=) Lucro líquido do exercício	2.547	(697)			

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	Capital social		Reservas de lucros		
	Subscrito (-) A integralizar		Reserva para reforço de capital de giro	Reserva legal	Prejuízo acumulado
Saldos em 1º de janeiro de 2019	132.001	(131.601)	-	-	-
Integralização de capital	-	83.495	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(697)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	132.001	(48.106)	-	-	(697)
Integralização de capital	-	17.173	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.547
Destinação reserva legal	-	-	-	93	-
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	(439)
Reserva para reforço de capital de giro	-	-	1.318	-	(1.318)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	132.001	(30.933)	1.318	93	-102.479

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente
Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa,
 Financeira e de Planejamento e Controle
Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Enel Green Power Ventos de Santa Angela 09 S.A.					
CNPJ: 29.616.957/0001-49					
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)		Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020 31/12/2019		
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	100	26			
Contas a receber de clientes	8.919	-			
Créditos com partes relacionadas	5.705	1			
Impostos a recuperar	1	-			
Total do ativo circulante	14.725	27			
Não circulante					
Imobilizado	172.765	53.472			
Total do ativo não circulante	172.765	53.472			
Total do ativo	187.490	53.499			
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020	31/12/2019			
Circulante					
Fornecedores	2.430	6.033			
Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.106	389			
Débitos com partes relacionadas	27.157	14.349			
Obrigações por arrendamentos	511	239			
Dividendos a pagar	39	39			
Outros passivos circulantes	221	-			
Total do passivo circulante	31.464	21.049			
Não circulante					
Obrigações por arrendamentos	1.614	1.614			
Provisão para desmantelamento	1.387	-			
Total do passivo não circulante	3.001	1.614			
Patrimônio líquido					
Capital Social	154.511	30.710			
Reserva legal	-	8			
Prejuízos acumulados	(1.486)	-			
Reserva para reforço de capital de giro	-	118			
Total do patrimônio líquido	153.025	30.836			
Total do passivo e do patrimônio líquido	187.490	53.499			
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	31/12/2020	31/12/2019			
Receita operacional líquida	14.132	-			
Custos de operação	(9.392)	-			
Lucro bruto	4.740	-			
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(1.752)	(75)			
Lucro antes do resultado financeiro	2.988	(75)			
Receitas financeiras	151	3.405			
Despesas financeiras	(4.273)	(3.031)			
Resultado financeiro	(4.122)	374			
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(1.134)	299			
I.R. e contribuição social correntes	(478)	(134)			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.612)	165			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	Capital social		Reserva para	Lucros	
	Subscrito	(-) A inte- gralizar	reforço de ca- pital de giro	(prejuízos)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	185.001	(184.501)	-	-	500
Lucro líquido do exercício	-	-	-	165	165
Constituição de reserva legal	-	-	8	(8)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(39)	(39)
Constituição de reserva para reforço de capital de giro	-	-	118	(118)	-
Integralização de capital	-	30.210	-	-	30.210
Saldos em 31 de dezembro de 2019	185.001	(154.291)	8	118	30.836
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.612)	(1.612)
Absorção do prejuízo	-	-	(8)	(118)	126
Integralização de capital	-	123.801	-	-	123.801
Saldos em 31 de dezembro de 2020	185.001	(30.490)	-	(1.486)	153.025

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente
Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa,
 Financeira e de Planejamento e Controle
Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87

Enel Green Power Ventos de Santa Angela 10 S.A.

CNPJ: 29.616.881/0001-51

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	82	23	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.397	(152)
Contas a receber de clientes	8.711	-	Total do resultado abrangente do exercício	1.397	(152)
Créditos com partes relacionadas	4.486	-			
Total do ativo circulante	13.279	23	Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Não circulante			Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado	151.902	97.168	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.397	(152)
Total do ativo não circulante	151.902	97.168	(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Total do ativo	165.181	97.191	Contas a receber de clientes	(8.711)	-
			Créditos com partes relacionadas	(4.486)	-
Passivo e patrimônio líquido			Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Circulante			Fornecedores	578	893
Fornecedores	2.217	1.639	Impostos, taxas e contribuições a recolher	904	274
Impostos, taxas e contribuições a recolher	693	289	Débitos com partes relacionadas	10.755	7.035
Débitos com partes relacionadas	23.789	13.034	Obrigações por arrendamentos	246	1.671
Obrigações por arrendamentos	461	215	Provisão para desmantelamento	1.287	-
Dividendos a pagar	296	-	Outros passivos	205	-
Outros passivos circulantes	205	-	Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais	2.175	9.721
Total do passivo circulante	27.661	15.177	Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Não circulante			Aquisição de imobilizado	(54.734)	(90.193)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	500	-	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(54.734)	(90.193)
Obrigações por arrendamentos	1.456	1.456	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Provisão para desmantelamento	1.287	-	Aumento de capital	52.618	80.310
Total do passivo não circulante	3.243	1.456	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	52.618	80.310
Patrimônio líquido			Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	59	(162)
Capital Social	133.328	80.710	Caixa e equivalentes no início do exercício	23	185
Reserva legal	62	-	Caixa e equivalentes no final do exercício	82	23
Prejuízos acumulados	-	(152)	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	59	(162)
Reserva para reforço de capital de giro	887	-			
Total do patrimônio líquido	134.277	80.558			
Total do passivo e do patrim. líq.	165.181	97.191			
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	31/12/2020	31/12/2019			
Receita operacional líquida	12.748	-			
Custos de operação	(7.470)	-			
Lucro bruto	5.278	-			
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(1.609)	(79)			
Lucro antes do resultado financeiro	3.669	(79)			
Receitas financeiras	51	4.526			
Despesas financeiras	(1.917)	(4.102)			
Resultado financeiro	(1.866)	424			
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	1.803	345			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(406)	(497)			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.397	(152)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
			Capital social	Reserva para	Lucros
				reforço de ca-	(prejuízos)
			Subscrito	pital de giro	acumulados
					Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	171.001	(170.601)	(-) A inte- Reserva legal	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	gralizar	-	(152)
Integralização de capital	-	80.310	legal	-	(152)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	171.001	(90.291)	pital de giro	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-		-	-
Constituição de reserva legal	-	-		-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-		-	-
Constituição de reserva para reforço de capital de giro	-	-		887	(296)
Integralização de capital	-	52.618		-	(887)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	171.001	(37.673)		62	-

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente
Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle
Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 11 S.A.					
CNPJ: 29.552.535/0001-57					
Balances patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	2020	2019		2020	2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	127	18	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.619	(1.179)
Contas a receber de clientes	10.400	-	Total do resultado abrangente do exercício	4.619	(1.179)
Créditos com partes relacionadas	4.934	-			
	15.461	18			
Não circulante			Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Imobilizado	153.074	128.225	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019
	153.074	128.225	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.619	(1.179)
Total do ativo	168.535	128.243	Ajustes por:		
Passivo e patrimônio líquido	2020	2019	Depreciação e amortização	43	-
Circulante				4.662	(1.179)
Fornecedores	5.200	21.567	(Aumento)redução nos ativos operacionais		
Impostos, taxas e contribuições a recolher	817	137	Contas a receber de clientes	(10.400)	-
Obrigações por arrendamentos circulante	460	214	Créditos com partes relacionadas	(4.934)	-
Débitos com partes relacionadas	22.267	14.503	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Dividendos a pagar	817	-	Fornecedores	(16.367)	21.563
Outros passivos	219	-	Impostos, taxas e contribuições a recolher	680	137
	29.780	36.421	Débitos com partes relacionadas	7.764	8.045
Não circulante			Outras contas a pagar	219	-
Obrigações por arrendamentos não circul.	1.466	1.466	Caixa líquido gerado / aplicado pelas atividades operacionais	(18.376)	28.566
ICMS diferido	359	-	Atividades de investimento		
Provisão desmantelamento	1.387	-	Aplicações no imobilizado e intangível	(22.900)	(120.083)
	3.212	1.466	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de investimento	(22.900)	(120.083)
Patrimônio líquido			Atividades de financiamento		
Capital Social	132.920	91.535	Aumento / redução de capital	41.385	91.385
Reserva para reforço de capital de giro	2.451	-	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de financiamento	41.385	91.385
Reserva legal	172	-	Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	109	(132)
Prejuízo acumulado	-	(1.179)	Caixa e equivalentes no início do exercício	18	150
	135.543	90.356	Caixa e equivalentes no final do exercício	127	18
Total do passivo e do patrimônio líquido	168.535	128.243	Redução de caixa e equivalentes de caixa	109	(132)
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	2020	2019			
Receita operacional líquida	14.799	-			
Custos de operação	(9.892)	-			
(=) Lucro bruto	4.907	-			
(+/-) Despesas/receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(53)	(117)			
(=) Lucro antes do resultado financeiro	4.854	(117)			
Receitas financeiras	376	3.316			
Despesas financeiras	(36)	(4.252)			
(=) Lucro antes dos impostos sobre a renda	5.194	(1.053)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(575)	(126)			
(=) Lucro líquido do exercício	4.619	(1.179)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	Capital social		Reservas de lucros		
	Subscrito	(-) A integralizar	Reserva para reforço de capital de giro	Reserva legal	Prejuízo acumulado
					Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	185.001	(184.851)	-	-	150
Capital social integralizado	-	91.385	-	-	91.385
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(1.179)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	185.001	(93.466)	-	-	(1.179)
Capital social integralizado	-	41.385	-	-	41.385
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.619
Destinação reserva legal	-	-	-	172	(172)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	(817)
Reserva para reforço de capital de giro	-	-	2.451	-	(2.451)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	185.001	(52.081)	2.451	172	- 135.543

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente

Mara Ayesha Lopez Berrios - Responsavel da Administração,

Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Enel Green Power Ventos de Santa Angela 14 S.A.

CNPJ: 29.576.419/0001-78

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	(Em milhares de Reais)		
Circulante			<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	60	25	2.234	(803)	
Contas a receber de clientes	7.253	-	Total do resultado abrangente do exercício		
Créditos com partes relacionadas	4.648	49	2.234	(803)	
Adiantamento a fornecedores	117	35	Demonstração do resultado abrangente		
Total do ativo circulante	12.078	109	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019		
Não circulante			(Em milhares de Reais)		
Imobilizado	259.932	171.662	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	
Total do ativo não circulante	259.932	171.662	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Total do ativo	272.010	171.771	2.234	(803)	
Passivo e patrimônio líquido	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	Lucro líquido (prejuízo) do exercício		
Circulante			(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Fornecedores	12.017	75.482	(7.253)	(49)	
Impostos, taxas e contrib. a recolher	5.635	594	(4.599)	(35)	
Débitos com partes relacionadas	25.834	14.121	(82)	-	
Obrigações por arrendamentos	444	207	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Dividendos a pagar	340	-	Fornecedores	(63.465)	74.603
Outros passivos circulantes	214	-	Impostos, taxas e contrib. a recolher	5.041	594
Total do passivo circulante	44.484	90.404	Débitos com partes relacionadas	11.713	7.831
Não circulante			Outros passivos circulantes	214	-
Obrigações por arrendamentos	1.403	1.403	Obrigações por arrendamentos	237	1.610
Provisão para contingências	723	617	Provisão para contingências	106	617
Provisão desmantelamento	1.339	-	Provisão desmantelamento	1.339	-
Total do passivo não circulante	3.465	2.020	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Patrimônio líquido			(54.515)	84.368	
Capital Social	222.970	80.150	Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Reserva legal	72	-	Aquisição de imobilizado	(88.270)	(148.649)
Prejuízos acumulados	-	(803)	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		
Reserva para reforço de capital de giro	1.019	-	(88.270)	(148.649)	
Total do patrimônio líquido	224.061	79.347	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Total do passivo e do patrim. líq.	272.010	171.771	Aumento de capital	142.820	64.000
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		
Receita operacional líquida	11.437	-	142.820	64.000	
Custos de operação	(7.660)	-	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		
Lucro bruto	3.777	-	35	(281)	
Despesas operacionais			Caixa e equivalentes no início do exercício		
Despesas gerais e administrativas	(1.756)	(648)	25	306	
Lucro antes do resultado financeiro	2.021	(648)	Caixa e equivalentes no final do exercício		
Receitas financeiras	1.074	3.109	60	25	
Despesas financeiras	(153)	(3.227)	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		
Resultado financeiro	921	(118)	35	(281)	
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	2.942	(766)	Roberta Bonomi - Diretora-Presidente		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(708)	(37)	Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.234	(803)	Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0		
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	Capital social		Reserva para		Lucros
	(-) A inte- gralizar		reforço de ca- pital de giro		(prejuízos)
	Subscrito		legal		Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	185.001	(168.851)	-	-	16.150
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(803)
Integralização de capital	-	64.000	-	-	64.000
Saldos em 31 de dezembro de 2019	185.001	(104.851)	-	-	79.347
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.234
Constituição de reserva legal	-	-	72	-	(72)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(340)
Constituição de reserva para reforço de capital de giro	-	-	-	1.019	(1.019)
Integralização de capital	-	142.820	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	185.001	37.969	72	1.019	- 224.061



Enel Green Power Ventos de Santa Angela ACL16 S.A.			
CNPJ: 29.711.059/0001-70			
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019		Demonstrações do resultado abrangente	
(Em milhares de reais)		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	(Em milhares de Reais)
Circulante			31/12/2020 31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	10	16	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Contas a receber de clientes	20	-	(1.563) 44
Créditos com partes relacionadas	1.247	-	Total do resultado abrangente do
Impostos a recuperar	1	-	exercício
Total do ativo circulante	1.278	16	(1.563) 44
Não circulante			Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em
Imobilizado	110.107	14.689	31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)
Total do ativo não circulante	110.107	14.689	Fluxo de caixa das
Total do ativo	111.385	14.705	atividades operacionais
			Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020	31/12/2019	(1.563) 44
Circulante			Ajustes por:
Fornecedores	26.627	1.037	Encargos por arrendamentos
Impostos, taxas e contribuições a recolher	337	50	187 163
Débitos com partes relacionadas	6.731	1.967	Depreciação e amortização
Obrigações por arrendamentos	350	163	33 33
Dividendos a pagar	11	11	(1.343) 240
Total do passivo circulante	34.056	3.228	(Aumento) redução nos ativos operacionais
Não circulante			Contas a receber de clientes
Obrigações por arrendamentos	1.104	1.104	(20) -
Total do passivo não circulante	1.104	1.104	Créditos com partes relacionadas
Patrimônio líquido			(1.247) -
Capital Social	77.755	10.340	Impostos a recuperar
Reserva legal	-	2	(1) -
Prejuízos acumulados	(1.530)	-	Aumento (redução) nos passivos operacionais:
Reserva para reforço de capital de giro	-	31	Fornecedores
Total do patrimônio líquido	76.225	10.373	25.590 1.037
Total do passivo e do patrimônio líquido	111.385	14.705	Impostos, taxas e contribuições a recolher
			287 50
			Débitos com partes relacionadas
			4.764 1.967
			Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais
			28.030 3.294
			Fluxo de caixa das atividades de investimento
			(95.451) (13.618)
			Aquisição de imobilizado
			(95.451) (13.618)
			Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento
			(95.451) (13.618)
			Fluxo de caixa das atividades de financiamento
			67.415 10.340
			Aumento de capital
			67.415 10.340
			Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento
			(6) 16
			Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa
			16 -
			Caixa e equivalentes no início do exercício
			10 16
			Caixa e equivalentes no final do exercício
			(6) 16
			Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa
			(6) 16
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em			
31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			
	31/12/2020	31/12/2019	
Receita operacional líquida	1.221	-	
Custos de operação	(1.000)	-	
Lucro bruto	221	-	
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(1.215)	(36)	
Lucro antes do resultado financeiro	(994)	(36)	
Receitas financeiras	1.226	160	
Despesas financeiras	(1.370)	(33)	
Resultado financeiro	(144)	127	
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(1.138)	91	
Imposto de renda e contribuição social correntes	(425)	(47)	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.563)	44	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
(Em milhares de Reais)			
	Capital social		Reserva para Lucros
	Subscrito	(-) A integralizar	reforço de capital de giro acumulados
Saldos em 1º de janeiro de 2019	1	(1)	-
Aumento de capital	10.339	(10.339)	-
Integralização de capital	-	10.340	-
Lucro líquido do exercício	-	-	44
Constituição de reserva legal	-	-	(2)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(11)
Constituição de reserva para reforço de capital de giro	-	-	31
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.340	-	(31)
Prejuízo do exercício	-	-	-
Absorção do prejuízo	-	-	(1.563)
Integralização de capital	-	67.415	33
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.340	67.415	(1.530)

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente
Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa,
 Financeira e de Planejamento e Controle
Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Enel Green Power Ventos de Santa Angela 17 S.A.					
CNPJ: 29.579.025/0001-73					
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	31/12/2020	31/12/2019			
Circulante			31/12/2020	31/12/2019	
Caixa e equivalentes de caixa	10	13	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.368)	632
Contas a receber de clientes	19	-	Total do resultado abrangente do		
Créditos com partes relacionadas	5.340	-	exercício	(4.368)	632
Total do ativo circulante	5.369	13	Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em		
Não circulante			31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Imobilizado	194.790	77.371	31/12/2020	31/12/2019	
Total do ativo não circulante	194.790	77.371	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Total do ativo	200.159	77.384	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.368)	632
			(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020	31/12/2019	Contas a receber de clientes	(19)	-
Circulante			Créditos com partes relacionadas	(5.340)	-
Fornecedores	716	17.712	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.319	62	Fornecedores	(16.996)	17.712
Débitos com partes relacionadas	27.822	15.123	Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.257	62
Obrigações por arrendamentos	550	257	Débitos com partes relacionadas	12.699	8.203
Dividendos a pagar	150	150	Obrigações por arrendamentos	293	1.995
Total do passivo circulante	30.557	33.304	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(12.474)	28.604
Não circulante			Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Obrigações por arrendamentos	1.738	1.738	Aquisição de imobilizado	(117.419)	(70.054)
Total do passivo não circulante	1.738	1.738	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(117.419)	(70.054)
Patrimônio líquido			Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Capital Social	171.750	41.860	Aumento de capital	129.890	41.310
Reserva legal	-	32	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	129.890	41.310
Prejuízos acumulados	(3.886)	-	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(3)	(140)
Reserva para reforço de capital de giro	-	450	Caixa e equivalentes no início do exercício	13	153
Total do patrimônio líquido	167.864	42.342	Caixa e equivalentes no final do exercício	10	13
Total do passivo e do patrimônio líquido	200.159	77.384	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(3)	(140)
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			Roberta Bonomi - Diretora-Presidente		
	31/12/2020	31/12/2019	Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa,		
Receita operacional líquida	5.163	-	Financeira e de Planejamento e Controle		
Custos de operação	(6.883)	-	Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0		
Lucro bruto	(1.720)	-			
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(1.853)	(77)			
Lucro antes do resultado financeiro	(3.573)	(77)			
Receitas financeiras	2.590	4.377			
Despesas financeiras	(2.365)	(3.255)			
Resultado financeiro	225	1.122			
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(3.348)	1.045			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.020)	(413)			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.368)	632			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	Capital social		Reserva para	Lucros	
	Subscrito	(-) A inte- gralizar	reforço de ca- pital de giro	(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	198.001	(197.451)	-	-	550
Lucro líquido do exercício	-	-	-	632	632
Constituição de reserva legal	-	-	32	(32)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(150)	(150)
Constituição de reserva para reforço de capital de giro	-	-	450	(450)	-
Integralização de capital	-	41.310	-	-	41.310
Saldos em 31 de dezembro de 2019	198.001	(156.141)	32	450	42.342
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.368)	(4.368)
Absorção do prejuízo	-	-	(32)	(450)	482
Integralização de capital	-	129.890	-	-	129.890
Saldos em 31 de dezembro de 2020	198.001	(26.251)	-	-	167.864

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87

Enel Green Power Ventos de Santa Angela 18 ACL S.A.

CNPJ: 29.711.059/0001-70

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)		Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	16	46	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.858) 45
Contas a receber de clientes	19	-	Total do resultado abrangente do exercício	(1.858) 45
Créditos com partes relacionadas	1.169	-	Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)	
Impostos a recuperar	1	1		
Total do ativo circulante	1.205	47		
Não circulante				
Imobilizado	110.313	11.426	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Total do ativo não circulante	110.313	11.426	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.858) 45
Total do ativo	111.518	11.473	Ajustes por:	
Passivo e patrimônio líquido			Encargos por arrendamentos	181 159
Circulante			Depreciação e amortização	32 32
Fornecedores	34.663	29		(1.645) 236
Impostos, taxas e contribuições a recolher	382	49	(Aumento) redução nos ativos operacionais	
Débitos com partes relacionadas	6.658	1.967	Contas a receber de clientes	(19) -
Obrigações por arrendamentos	340	159	Créditos com partes relacionadas	(1.169) -
Dividendos a pagar	11	11	Impostos a recuperar	- (1)
Total do passivo circulante	42.054	2.215	Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Não circulante			Fornecedores	34.634 29
Obrigações por arrendamentos	1.074	1.074	Impostos, taxas e contribuições a recolher	333 49
Total do passivo não circulante	1.074	1.074	Débitos com partes relacionadas	4.691 1.967
Patrimônio líquido			Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	36.825 2.280
Capital Social	70.214	8.150	Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Reserva legal	-	2	Aquisição de imobilizado	(98.919) (10.384)
Prejuízos acumulados	(1.824)	-	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(98.919) (10.384)
Reserva para reforço de capital de giro	-	32	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Total do patrimônio líquido	68.390	8.184	Aumento de capital	62.064 8.150
Total do passivo e do patrimônio líquido	111.518	11.473	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	62.064 8.150
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(30) 46
	31/12/2020	31/12/2019	Caixa e equivalentes no início do exercício	46 -
Receita operacional líquida	1.145	-	Caixa e equivalentes no final do exercício	16 46
Custos de operação	(866)	-	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(30) 46
Lucro bruto	279	-		
Despesas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(1.214)	(35)		
Lucro antes do resultado financeiro	(935)	(35)		
Receitas financeiras	159	160		
Despesas financeiras	(1.025)	(33)		
Resultado financeiro	(866)	127		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(1.801)	92		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(57)	(47)		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.858)	45		
			Roberta Bonomi - Diretora-Presidente	
			Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle	
			Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)				
			Capital social	
			(-) A integralizar	
			Reserva legal	
			Reserva para reforço de capital de giro	
			Lucros acumulados	
			Total	
Saldos em 1º de janeiro de 2019				
Aumento de capital	105.000	(105.000)		
Integralização de capital	-	8.150		8.150
Lucro líquido do exercício	-	-		45 45
Constituição de reserva legal	-	-	2	(2) -
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(11) (11)
Constituição de reserva para reforço de capital de giro	-	-	32	(32) -
Saldos em 31 de dezembro de 2019	105.001	(96.851)	2	32
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.858) (1.858)
Absorção do prejuízo	-	-	(2)	34 -
Integralização de capital	-	62.064	-	- 62.064
Saldos em 31 de dezembro de 2020	105.001	(34.787)	-	(1.824) 68.390

Enel Green Power Ventos de Santa Angela 21 S.A.			
CNPJ: 29.616.162/0001-30			
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019		Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	
(Em milhares de reais)		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	(Em milhares de Reais)
Circulante			Capital social
Caixa e equivalentes de caixa	55	25	Subs-(-) A inte-
Contas a receber de clientes	510	-	crita
Créditos com partes relacionadas	3.310	-	gralizar
Total do ativo circulante	3.875	25	Prejuízos
Não circulante			acumu-
Imobilizado	109.227	71.981	ladados
Total do ativo não circulante	109.227	71.981	Total
Total do ativo	113.102	72.006	Saldos em 1º/01/2019
			113.001 (112.651) - 350
			Prejuízo do exercício - - (30) (30)
			Integralização de capital - 17.350 - 17.350
			Saldos em 31/12/2019
			113.001 (95.301) (30) 17.670
			Prejuízo do exercício - - (1.587) (1.587)
			Integralização de capital - 69.944 - 69.944
			Saldos em 31/12/2020
			113.001 (25.357) (1.617) 86.027
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020	31/12/2019	Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em
Circulante			31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)
Fornecedores	8.329	44.150	31/12/2020
Impostos, taxas e contribuições a recolher	629	248	31/12/2019
Débitos com partes relacionadas	16.654	8.780	Fluxo de caixa das atividades operacionais
Obrigações por arrendamentos	319	149	Lucro líquido (prejuízo) do exercício (1.587) (30)
Outros passivos circulantes	135	-	(Aumento) redução nos ativos operacionais
Total do passivo circulante	26.066	53.327	Contas a receber de clientes (510) -
Não circulante			Créditos com partes relacionadas (3.310) -
Obrigações por arrendamentos	1.009	1.009	Aumento (redução) nos passivos operacionais:
Total do passivo não circulante	1.009	1.009	Fornecedores (35.821) 43.986
Patrimônio líquido			Impostos, taxas e contribuições a recolher 381 236
Capital Social	87.644	17.700	Débitos com partes relacionadas 7.874 4.820
Prejuízos acumulados	(1.617)	(30)	Obrigações por arrendamentos 170 1.158
Total do patrimônio líquido	86.027	17.670	Outros passivos 135 -
Total do passivo e do patrimônio líquido	113.102	72.006	Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais (32.668) 50.170
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)	31/12/2020	31/12/2019	Fluxo de caixa das atividades de investimento
Receita operacional líquida	3.681	-	Aquisição de imobilizado (37.246) (67.804)
Custos de operação	(4.551)	-	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento (37.246) (67.804)
Lucro bruto	(870)	-	Fluxo de caixa das atividades de financiamento
Despesas operacionais			Aumento de capital 69.944 17.350
Despesas gerais e administrativas	(1.012)	(175)	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento 69.944 17.350
Lucro antes do resultado financeiro	(1.882)	(175)	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa 30 (284)
Receitas financeiras	1.171	3.254	Caixa e equivalentes no início do exercício 25 309
Despesas financeiras	(383)	(3.024)	Caixa e equivalentes no final do exercício 55 25
Resultado financeiro	788	230	Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa 30 (284)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(1.094)	55	
Imposto de renda e contribuição social correntes	(493)	(85)	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.587)	(30)	
Demonstrações do resultado abrangente	31/12/2020	31/12/2019	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
(Em milhares de Reais)			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.587)	(30)	
Total do resultado abrangente do exercício	(1.587)	(30)	

Leonardo Soares Walter - Diretor-Presidente
Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle
Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87

Enel Green Power São Gonçalo 14 S.A.

CNPJ: 31.791.620/0001-10

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020 31/12/2019		
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	11	13	Prejuízo do exercício	(866)	(63)
Outros ativos circulantes	300	-	Total do resultado abrangente do exercício	(866)	(63)
Total do ativo circulante	311	13			
Não circulante			Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Depósitos judiciais	8.553	-			
Imobilizado	170.303	1.298	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Total do ativo não circulante	178.856	1.298	Prejuízo do exercício	(866)	(63)
Total do ativo	179.167	1.311	Ajustes por:		
			Encargos por arrendamentos	4	58
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020	31/12/2019	Depreciação e amortização	1	14
Circulante				(861)	9
Fornecedores	77.979	1	(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Impostos, taxas e contribuições a recolher	3.294	-	Depósitos judiciais	(8.553)	-
Débitos com partes relacionadas	11.494	681	Outros ativos circulantes	(300)	-
Obrigações por arrendamentos	62	55	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Outros passivos circulantes	186	-	Fornecedores	77.978	1
Total do passivo circulante	93.015	737	Impostos, taxas e contribuições a recolher	3.294	-
Não circulante			Débitos com partes relacionadas	10.813	681
Obrigações por arrendamentos	403	407	Outros passivos circulantes	186	-
Total do passivo não circulante	403	407	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	82.557	691
Patrimônio líquido			Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Capital social	86.678	1	Aquisição de imobilizado	(169.006)	(898)
Prejuízos acumulados	(929)	(63)	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(169.006)	(898)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	229	Fluxo de caixa das ativid. de financ.		
Total do patrimônio líquido	85.749	167	Aumento de capital	86.677	1
Total do passivo e do patrimônio líquido	179.167	1.311	Adiantam. p/futuro aumento de capital	(229)	229
			Pagamentos de obrigações por arrendamentos	(1)	(10)
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	86.447	220
	31/12/2020	31/12/2019	Aumento de caixa e equival. de caixa	(2)	13
Despesas operacionais			Caixa e equivalentes no início do exercício	13	-
Despesas gerais e administrativas	(59)	(5)	Caixa e equivalentes no final do exercício	11	13
Prejuízo antes do resultado financeiro	(59)	(5)	Aumento de caixa e equival. de caixa	(2)	13
Receitas financeiras	183	-			
Despesas financeiras	(951)	(58)			
Resultado financeiro	(768)	(58)			
Prejuízo antes dos impostos	(827)	(63)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(39)	-			
Prejuízo do exercício	(866)	(63)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
			Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros (prejuízos) acumulados
			Subscrito	(-) A integralizar	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019			1	(1)	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(63)
Aumento de capital	-	1	-	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	229	-	229
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1	-	229	(63)	167
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(866)	(866)
Integralização de capital	-	-	(229)	-	(229)
Aumento de capital	110.000	(23.323)	-	-	86.677
Saldos em 31 de dezembro de 2020	110.001	(23.323)	-	(929)	85.749

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Enel Green Power São Gonçalo 15 S.A.			Demonstrações do resultado abrangente		
CNPJ: 31.752.283/0001-51			Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019		
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			(Em milhares de Reais)		
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Prejuízo do exercício	31/12/2020	31/12/2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	16	11	Prejuízo do exercício	(661)	(63)
Outros ativos circulantes	300	-	Total do resultado abrangente do		
Total do ativo circulante	316	11	exercício	(661)	(63)
Não circulante					
Depósitos judiciais	8.670	-	Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em		
Imobilizado	136.453	3.093	31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Total do ativo não circulante	145.123	3.093	Fluxo de caixa das	31/12/2020	31/12/2019
Total do ativo	145.439	3.104	atividades operacionais		
			Prejuízo do exercício	(661)	(63)
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020	31/12/2019	Ajustes por:		
Circulante			Encargos por arrendamentos	4	58
Fornecedores	79.182	308	Depreciação e amortização	1	14
Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.953	565	(656)		9
Débitos com partes relacionadas	5.447	92	(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Obrigações por arrendamentos circulante	62	55	Depósitos judiciais	(8.670)	-
Outros passivos	185	-	Outros ativos circulantes	(300)	-
Total do passivo circulante	86.829	1.020	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Não circulante			Fornecedores	78.874	308
Obrigações por arrendamentos	403	407	Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.388	565
Total do passivo não circulante	403	407	Débitos com partes relacionadas	5.355	92
Patrimônio líquido			Outros passivos circulantes	185	-
Capital social	58.931	1	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	76.176	974
Prejuízos acumulados	(724)	(63)	Fluxo de caixa das ativid. de invest.		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.739	Aquisição de imobilizado	(133.361)	(2.693)
Total do patrimônio líquido	58.207	1.677	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(133.361)	(2.693)
Total do passivo e do patrimônio líquido	145.439	3.104	Fluxo de caixa das ativid. de financ.		
			Aumento de capital	58.930	1
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em			Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.739)	1.739
31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			Pagamentos de obrigações por arrendamentos	(1)	(10)
	31/12/2020	31/12/2019	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	57.190	1.730
Despesas operacionais			Aumento de caixa e equival. de caixa	5	11
Despesas gerais e administrativas	(49)	(5)	Caixa e equivalentes no início do exercício	11	-
Prejuízo antes do result. financeiro	(49)	(5)	Caixa e equivalentes no final do exercício	16	11
Receitas financeiras	225	-	Aumento de caixa e equival. de caixa	5	11
Despesas financeiras	(786)	(58)			
Resultado financeiro	(561)	(58)			
Prejuízo antes dos impostos	(610)	(63)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(51)	-			
Prejuízo do exercício	(661)	(63)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019					
(Em milhares de Reais)					
			Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros (prejuízos) acumulados
			Subscrito	(-) A integralizar	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019			1	(1)	-
Prejuízo do exercício			-	-	(63)
Integralização de capital			-	1	-
Adiantamento para futuro aumento de capital			-	-	1.739
Saldos em 31 de dezembro de 2019			1	-	1.677
Lucro líquido do exercício			-	-	(661)
Integralização de capital			-	-	(661)
Aumento de capital			110.000	(51.070)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020			110.001	(51.070)	58.207

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0



Enel Green Power São Gonçalo 18 S.A.

CNPJ: 31.752.294/0001-31

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Ativo	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	12	16	Prejuízo do exercício	(744)	(63)
Outros ativos circulantes	300	-	Total do resultado abrangente do exercício	(744)	(63)
Total do ativo circulante	312	16			
Não circulante			Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
Depósitos judiciais	7.472	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Imobilizado	150.789	678	Prejuízo do exercício	(744)	(63)
Total do ativo não circulante	158.261	678	Ajustes por:		
Total do ativo	158.573	694	Encargos por arrendamentos	4	58
			Depreciação e amortização	1	15
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020	31/12/2019		(739)	10
Circulante			(Aumento) redução nos ativos operac.		
Fornecedores	84.756	-	Depósitos judiciais	(7.472)	-
Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.821	-	Outros ativos circulantes	(300)	-
Débitos com partes relacionadas	5.544	220	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Obrigações por arrendamentos	62	55	Fornecedores	84.756	-
Outros passivos circulantes	188	-	Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.821	-
Total do passivo circulante	92.371	275	Débitos com partes relacionadas	5.324	220
Não circulante			Outros passivos circulantes	188	-
Obrigações por arrendamentos	403	407	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	83.578	230
Total do passivo não circulante	403	407	Fluxo de caixa das ativid. de invest.		
Patrimônio líquido			Aquisição de imobilizado	(150.111)	(279)
Capital social	66.606	1	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(150.111)	(279)
Prejuízos acumulados	(807)	(63)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	74	Aumento de capital	66.605	1
Total do patrimônio líquido	65.799	12	Adiantamento para futuro aumento de capital	(74)	74
Total do passivo e do patrimônio líquido	158.573	694	Pagamentos de obrigações por arrendamentos	(2)	(10)
			Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	66.529	65
			Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(4)	16
			Caixa e equival. no início do exercício	16	-
			Caixa e equival. no final do exercício	12	16
			Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(4)	16
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
Despesas operacionais	31/12/2020	31/12/2019			
Despesas gerais e administrativas	(40)	(5)			
Prejuízo antes do resultado financeiro	(40)	(5)			
Receitas financeiras	148	-			
Despesas financeiras	(824)	(58)			
Resultado financeiro	(676)	(58)			
Prejuízo antes dos impostos	(716)	(63)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(28)	-			
Prejuízo do exercício	(744)	(63)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	Capital social		Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Subscrito	(-) A integralizar			
Saldos em 1º de janeiro de 2019	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(63)	(63)
Aumento de capital	1	-	-	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	74	-	74
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1	-	74	(63)	12
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(744)	(744)
Integralização de capital	-	-	(74)	-	(74)
Aumento de capital	110.000	(43.395)	-	-	66.605
Saldos em 31 de dezembro de 2020	110.001	(43.395)	-	(807)	65.799

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Enel Green Power São Gonçalo 19 S.A.					
CNPJ: 31.752.301/0001-03					
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)		Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020 31/12/2019		
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	11	12	Prejuízo do exercício (508) (63)		
Outros ativos circulantes	300	-	Total do resultado abrangente do exercício (508) (63)		
Total do ativo circulante	311	12			
Não circulante					
Depósitos judiciais	8.335	-			
Imobilizado	143.314	679			
Total do ativo não circulante	151.649	679			
Total do ativo	151.960	691			
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020	31/12/2019			
Circulante					
Fornecedores	78.788	1			
Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.916	-	(Aumento) redução nos ativos operac, (8.335) -		
Débitos com partes relacionadas	5.610	91	Depósitos judiciais (300) -		
Obrigações por arrendamentos	62	55	Outros ativos circulantes (300) -		
Outros passivos circulantes	185	-	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Total do passivo circulante	86.561	147	Fornecedores 78.787 1		
Não circulante			Impostos, taxas e contrib. a recolher 1.916 -		
Obrigações por arrendamentos	403	407	Débitos com partes relacionadas 5.519 91		
Total do passivo não circulante	403	407	Outros passivos circulantes 185 -		
Patrimônio líquido			Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais 77.269 101		
Capital social	65.567	1	Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Prejuízos acumulados	(571)	(63)	Aquisição de imobilizado (142.636) (279)		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	199	Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento (142.636) (279)		
Total do patrimônio líquido	64.996	137	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Total do passivo e do patrim. líq.	151.960	691	Aumento de capital 65.566 1		
			Adiantamento para futuro aumento de capital (199) 199		
			Pagamentos de obrigações por arrendamentos (1) (10)		
			Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento 65.366 190		
			Aumento de caixa e equival. de caixa (1) 12		
			Caixa e equival. no início do exercício 12 -		
			Caixa e equival. no final do exercício 11 12		
			Aumento de caixa e equival. de caixa (1) 12		
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
Despesas operacionais	31/12/2020	31/12/2019			
Despesas gerais e administrativas	(40)	(5)			
Prejuízo antes do resultado financeiro	(40)	(5)			
Receitas financeiras	312	-			
Despesas financeiras	(702)	(58)			
Resultado financeiro	(390)	(58)			
Prejuízo antes dos impostos	(430)	(63)			
Imposto de renda e contribuição social correntes	(78)	-			
Prejuízo do exercício	(508)	(63)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)					
	Capital social		Adiantamento	Lucros	
	(-)		para futuro au-	(prejuízos)	
	Subscrito	A integralizar	mento de capital	acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(63)	(63)
Aumento de capital	1	-	-	-	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	199	-	199
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1	-	199	(63)	137
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(508)	(508)
Integralização de capital	-	-	(199)	-	(199)
Aumento de capital	110.000	(44.434)	-	-	65.566
Saldos em 31 de dezembro de 2020	110.001	(44.434)	-	(571)	64.996
Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0					



ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 01 S.A.

CNPJ: 31.594.049/0001-43

Balanças patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)	
	2020	2019	
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	202	1	Fluxo de caixa das atividades operacionais
	202	1	Prejuízo líquido do exercício
			(131) (1)
Não circulante			Aumento (redução) nos
Imobilizado	67.883	7.996	passivos operacionais:
	67.883	7.996	Fornecedores
			24.865 106
Total do ativo	68.085	7.997	Impostos, taxas e contribuições a recolher
			275 8
			Débitos com partes relacionadas
			6.468 4.577
Passivo e patrimônio líquido			Caixa líquido gerado / aplicado pelas
Circulante			atividades operacionais
Fornecedores	24.971	106	31.608 4.691
Impostos, taxas e contribuições a recolher	283	8	Atividades de investimento
Débitos com partes relacionadas	11.046	4.578	Aplicações no imobilizado e intangível
Outros passivos circulantes	131	-	(59.887) (7.996)
	36.431	4.692	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas
			atividades de investimento
			(59.887) (7.996)
Patrimônio líquido			Atividades de financiamento
Capital Social	31.786	3.306	Aumento / redução de capital
Prejuízo acumulado	(132)	(1)	28.480 3.306
	31.654	3.305	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas
			atividades de financiamento
Total do passivo e do patrimônio líquido	68.085	7.997	28.480 3.306
			Redução líquida do saldo de caixa e
			equivalentes de caixa
			201 1
			Caixa e equivalentes no início do exercício
			1 -
			Caixa e equivalentes no final do exercício
			202 1
			Redução de caixa e equivalentes de caixa
			201 1
			Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios
			findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
			2020 2019
(+/-) Despesas/receitas operacionais			Prejuízo do exercício
Despesas gerais e administrativas	(5)	(1)	(131) (1)
(=) Prejuízo antes do resultado financeiro	(5)	(1)	Outros resultados abrangentes
Receitas financeiras	31	-	- -
Despesas financeiras	(157)	-	Total do resultado abrangente do exercício
(=) Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	(131)	(1)	(131) (1)
(=) Prejuízo do exercício	(131)	(1)	
			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)
			Capital social
			Subscrito (-) A integralizar
			Prejuízo acumulado
			Total
Saldos em 1º /1/2019	1	(1)	-
Capital social subscrito	138.000	(138.000)	-
Capital social integralizado	-	3.306	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1)
Saldos em 31 /12/2019	138.001	(134.695)	3.306
Aumento de capital	-	28.480	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(131)
Saldos em 31 /12/2020	138.001	(106.215)	(132)
			31.654

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Enel Green Power Ventos de São Roque 02 S.A.					
CNPJ: 31.596.667/0001-22					
Balancos patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		
Ativo	2020	2019		2020	2019
Circulante			Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Caixa e equivalentes de caixa	151	1	Prejuízo líquido do exercício	(127)	(1)
	<u>151</u>	<u>1</u>	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Não circulante			Fornecedores	24.804	1
Imobilizado	55.178	3.816	Impostos, taxas e contribuições a recolher	202	-
	<u>55.178</u>	<u>3.816</u>	Débitos com partes relacionadas	2.597	511
Total do ativo	<u>55.329</u>	<u>3.817</u>	Outros passivos circulantes	129	-
Passivo e patrimônio líquido	<u>2020</u>	<u>2019</u>	Impostos diferidos passivos	8	-
Circulante			Caixa líquido gerado / aplicado pelas atividades operacionais	27.613	511
Fornecedores	24.805	1	Atividades de investimento		
Impostos, taxas e contribuições a recolher	202	-	Aplicações no imobilizado e intangível	(51.362)	(3.816)
Débitos com partes relacionadas	3.108	511	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de investimento	(51.362)	(3.816)
Outros passivos circulantes	<u>129</u>	<u>-</u>	Atividades de financiamento		
	<u>28.244</u>	<u>512</u>	Aumento / redução de capital	23.899	3.306
Não circulante			Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de financiamento	23.899	3.306
Impostos diferidos passivos	8	-	Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	150	1
	<u>8</u>	<u>-</u>	Caixa e equivalentes no início do exercício	1	-
Patrimônio líquido			Caixa e equivalentes no final do exercício	151	1
Capital Social	27.205	3.306	Redução de caixa e equivalentes de caixa	150	1
Prejuízo acumulado	(128)	(1)			
	<u>27.077</u>	<u>3.305</u>			
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>55.329</u>	<u>3.817</u>			
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)		
	2020	2019		2020	2019
(+/-) Despesas/receitas operacionais			Prejuízo do exercício	(127)	(1)
Despesas gerais e administrativas	(2)	(1)	Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Prejuízo antes do resultado financeiro	(2)	(1)	Total do resultado abrangente do exercício	(127)	(1)
Receitas financeiras	31	-			
Despesas financeiras	(156)	-			
(=) Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	(127)	(1)			
(=) Prejuízo do exercício	(127)	(1)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)					
	Capital social				
	Subscrito	(-) A integralizar	Prejuízo acumulado	Total	
Saldos em 1º /1/2019	1	(1)	-	-	
Capital social subscrito	138.000	(138.000)	-	-	
Capital social integralizado	-	3.306	-	3.306	
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1)	(1)	
Saldos em 31 /12/2019	138.001	(134.695)	(1)	3.305	
Aumento de capital	-	23.899	-	23.899	
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(127)	(127)	
Saldos em 31 /12/2020	138.001	(110.796)	(128)	27.077	

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0



Enel Green Power Ventos de São Roque 04 S.A.

CNPJ: 31.594.122/0001-87

Balancos patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		
	2020	2019	2020	2019
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	190	1		
	190	1		
Não circulante				
Imobilizado	57.908	3.752		
	57.908	3.752		
Total do ativo	58.098	3.753		
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	25.063	1		
Impostos, taxas e contribuições a recolher	198	-		
Débitos com partes relacionadas	3.045	447		
Outros passivos circulantes	131	-		
	28.437	448		
Não circulante				
Provisão para contingências	14	-		
	14	-		
Patrimônio líquido				
Capital Social	29.789	3.306		
Prejuízo acumulado	(142)	(1)		
	29.647	3.305		
Total do passivo e do patrimônio líquido	58.098	3.753		
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)				
	2020	2019		
(+/-) Despesas/receitas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(16)	(1)		
(=) Prejuízo antes do resultado financeiro	(16)	(1)		
Receitas financeiras	31	-		
Despesas financeiras	(156)	-		
(=) Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	(141)	(1)		
(=) Prejuízo do exercício	(141)	(1)		
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)				
	Capital social			
	Subscrito	(-) A integralizar	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 1º /1/2019	1	(1)	-	-
Capital social subscrito	138.000	(138.000)	-	-
Capital social integralizado	-	3.306	-	3.306
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31 /12/2019	138.001	(134.695)	(1)	3.305
Capital social integralizado	-	26.483	-	26.483
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(141)	(141)
Saldos em 31 /12/2020	138.001	(108.212)	(142)	29.647
Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Responsável da Administrativa, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0				



Enel Green Power Ventos de São Roque 08 S.A.

CNPJ: 31.596.728/0001-51

Balancos patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		
	2020	2019		2020	2019
Ativo			Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Circulante			Prejuízo líquido do exercício	(128)	(1)
Caixa e equivalentes de caixa	13	1	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
	13	1	Fornecedores	24.585	1
Não circulante			Impostos, taxas e contribuições a recolher	218	-
Imobilizado	54.862	3.751	Débitos com partes relacionadas	2.591	446
	<u>54.862</u>	<u>3.751</u>	Outras contas a pagar	131	-
Total do ativo	<u>54.875</u>	<u>3.752</u>	Impostos diferidos passivos	5	-
Passivo e patrimônio líquido			Caixa líquido gerado / aplicado pelas atividades operacionais	<u>27.402</u>	<u>446</u>
Circulante			Atividades de investimento		
Fornecedores	24.586	1	Aplicações no imobilizado e intangível	(51.111)	(3.751)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	218	-	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de investimento	<u>(51.111)</u>	<u>(3.751)</u>
Débitos com partes relacionadas	3.037	446	Atividades de financiamento		
Outros passivos circulantes	131	-	Aumento / redução de capital	23.721	3.306
	<u>27.972</u>	<u>447</u>	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de financiamento	<u>23.721</u>	<u>3.306</u>
Não circulante			Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>12</u>	<u>1</u>
Impostos diferidos passivos	5	-	Caixa e equivalentes no início do exercício	1	-
	<u>5</u>	<u>-</u>	Caixa e equivalentes no final do exercício	13	1
Patrimônio líquido			Redução de caixa e equivalentes de caixa	<u>12</u>	<u>1</u>
Capital Social	27.027	3.306			
Prejuízo acumulado	(129)	(1)	Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)		
	<u>26.898</u>	<u>3.305</u>		2020	2019
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>54.875</u>	<u>3.752</u>	Prejuízo do exercício	(128)	(1)
			Outros resultados abrangentes	-	-
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			Total do resultado abrangente do exercício	<u>(128)</u>	<u>(1)</u>
	2020	2019			
(+/-) Despesas/receitas operacionais			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		
Despesas gerais e administrativas	(3)	(1)			
(=) Prejuízo antes do resultado financeiro	<u>(3)</u>	<u>(1)</u>	Capital social		
Receitas financeiras	31	-	Subscrito		
Despesas financeiras	(156)	-	(-) A integralizar		
(=) Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	<u>(128)</u>	<u>(1)</u>			
(=) Prejuízo do exercício	<u>(128)</u>	<u>(1)</u>	Saldos em 1º /1/2019		
			Capital social subscrito	138.000	-
			Capital social integralizado	-	3.306
			Prejuízo líquido do exercício	-	-
			Saldos em 31 /12/2019	<u>138.001</u>	<u>(134.695)</u>
			Capital social integralizado	-	23.721
			Prejuízo líquido do exercício	-	-
			Saldos em 31 /12/2020	<u>138.001</u>	<u>(110.974)</u>
			Prejuízo líquido do exercício	-	-
			Total	<u>(129)</u>	<u>26.898</u>

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0



Enel Green Power Ventos de São Roque 11 S.A.

CNPJ: 31.595.917/0001-00

Balanças patrimoniais em		Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em	
31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)	
	2020	2019	
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	173	1	
	<u>173</u>	<u>1</u>	
Não circulante			
Imobilizado	57.149	3.751	
	<u>57.149</u>	<u>3.751</u>	
Total do ativo	<u>57.322</u>	<u>3.752</u>	
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	24.740	-	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	172	-	
Débitos com partes relacionadas	3.056	446	
Outros passivos circulantes	129	-	
	<u>28.097</u>	<u>446</u>	
Patrimônio líquido			
Capital Social	29.352	3.306	
Prejuízo acumulado	(127)	-	
	<u>29.225</u>	<u>3.306</u>	
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>57.322</u>	<u>3.752</u>	
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em		Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios	
31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)	
	2020	2019	
(+/-) Despesas/receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(1)	-	
(=) Prejuízo antes do resultado financeiro	<u>(1)</u>	<u>-</u>	
Receitas financeiras	31	-	
Despesas financeiras	(157)	-	
(=) Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	<u>(127)</u>	<u>-</u>	
(=) Prejuízo do exercício	<u>(127)</u>	<u>-</u>	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios	
		findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)	
		2020	
		2019	
Capital social			
	Subscrito	(-) A integralizar	Prejuízo acumulado
			Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	1	(1)	-
Capital social subscrito	138.000	(138.000)	-
Capital social integralizado	-	3.306	3.306
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>138.001</u>	<u>(134.695)</u>	<u>-</u>
Capital social integralizado	-	26.046	26.046
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(127)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>138.001</u>	<u>(108.649)</u>	<u>(127)</u>

Leonardo Soares Walter - Diretor-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Enel Green Power Ventos de São Roque 16 S.A.				
CNPJ: 31.596.857/0001-25				
Balancos patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)	
Ativo	2020	2019	2020	2019
Circulante			Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Caixa e equivalentes de caixa	13	1	Prejuízo líquido do exercício	(126) -
	13	1	Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Não circulante			Fornecedores	24.968 -
Imobilizado	56.848	3.752	Impostos, taxas e contribuições a recolher	167 -
	56.848	3.752	Débitos com partes relacionadas	2.589 446
Total do ativo	56.861	3.753	Outras contas a pagar	130 -
Passivo e patrimônio líquido	2020	2019	Caixa líquido gerado / aplicado pelas atividades operacionais	27.728 446
Circulante			Atividades de investimento	
Fornecedores	24.968	-	Aplicações no imobilizado e intangível	(53.096) (3.751)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	167	-	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de investimento	(53.096) (3.751)
Débitos com partes relacionadas	3.036	447	Atividades de financiamento	
Outros passivos circulantes	130	-	Aumento / redução de capital	25.380 3.306
	28.301	447	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de financiamento	25.380 3.306
Patrimônio líquido			Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	12 1
Capital Social	28.686	3.306	Caixa e equivalentes no início do exercício	1 -
Prejuízo acumulado	(126)	-	Caixa e equivalentes no final do exercício	13 1
	28.560	3.306	Redução de caixa e equivalentes de caixa	12 1
Total do passivo e do patrimônio líquido	56.861	3.753		
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)	
	2020	2019	2020	2019
(+/-) Despesas/receitas operacionais			Prejuízo do exercício	(126) -
Despesas gerais e administrativas	(1)	-	Outros resultados abrangentes	- -
(=) Prejuízo antes do resultado financeiro	(1)	-	Total do resultado abrangente do exercício	(126) -
Receitas financeiras	31	-		
Despesas financeiras	(156)	-		
(=) Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	(126)	-		
(=) Prejuízo do exercício	(126)	-		
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)				
	Capital social			
	Subscrito	(-) A integralizar	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	1	(1)	-	-
Capital social subscrito	138.000	(138.000)	-	-
Capital social integralizado	-	3.306	-	3.306
Saldos em 31 de dezembro de 2019	138.001	(134.695)	-	3.306
Capital social integralizado	-	25.380	-	25.380
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(126)	(126)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	138.001	(109.315)	(126)	28.560
Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0				

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 • Nº 87

Enel Green Power Ventos de São Roque 17 S.A.

CNPJ: 31.594.065/0001-36

Balancos patrimoniais em		Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em	
31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)	
	2020	2019	
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	10	-	
	10		
Não circulante			
Imobilizado	54.616	3.752	
	54.616	3.752	
Total do ativo	54.626	3.752	
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	25.211	-	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	171	-	
Débitos com partes relacionadas	3.037	447	
Outros passivos circulantes	131	-	
	28.550	447	
Patrimônio líquido			
Capital Social	26.201	3.305	
Prejuízo acumulado	(125)	-	
	26.076	3.305	
Total do passivo e do patrimônio líquido	54.626	3.752	
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em			
31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			
	2020	2019	
(=) Prejuízo antes do resultado financeiro	-	-	
Receitas financeiras	31	-	
Despesas financeiras	(156)	-	
(=) Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	(125)	-	
(=) Prejuízo do exercício	(125)	-	
Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios			
findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)			
	2020	2019	
Prejuízo do exercício	(125)	-	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	(125)	-	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			
	Capital social		
	Subscrito	(-) A integralizar	Prejuízo acumulado
			Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	1	(1)	-
Capital social subscrito	138.000	(138.000)	-
Capital social integralizado	-	3.305	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	138.001	(134.696)	3.305
Capital social integralizado	-	22.896	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(125)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	138.001	(111.800)	(125)
			26.076

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, **Mara Ayesha Lopez Berrios** - Diretora Administrativa, Financeira e de Planejamento e Controle, **Willian Teles de Souza** - Contador - CRC 1SP266003/O-0

Enel Green Power Ventos de São Roque 18 S.A.

CNPJ: 31.596.016/0001-32

Balancos patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)		Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			
Ativo	2020	2019		2020	2019
Circulante			Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Caixa e equivalentes de caixa	10	1	Prejuízo líquido do exercício	(127)	(1)
	10	1	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Não circulante			Fornecedores	24.897	-
Imobilizado	54.082	3.752	Impostos, taxas e contribuições a recolher	172	-
	54.082	3.752	Débitos com partes relacionadas	2.589	447
Total do ativo	54.092	3.753	Outras contas a pagar	131	-
Passivo e patrimônio líquido			Caixa líquido gerado / aplicado pelas atividades operacionais	27.662	446
Circulante			Atividades de investimento		
Fornecedores	24.897	-	Aplicações no imobilizado e intangível	(50.330)	(3.751)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	172	-	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de investimento	(50.330)	(3.751)
Débitos com partes relacionadas	3.037	448	Atividades de financiamento		
Outros passivos circulantes	131	-	Aumento / redução de capital	22.677	3.306
	28.237	448	Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de financiamento	22.677	3.306
Patrimônio líquido			Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	9	1
Capital Social	25.983	3.306	Caixa e equivalentes no início do exercício	1	-
Prejuízo acumulado	(128)	(1)	Caixa e equivalentes no final do exercício	10	1
	25.855	3.305	Redução de caixa e equivalentes de caixa	9	1
Total do passivo e do patrimônio líquido	54.092	3.753			
Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)			Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)		
	2020	2019		2020	2019
(+/-) Despesas/receitas operacionais			Prejuízo do exercício	(127)	(1)
Despesas gerais e administrativas	(2)	(1)	Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Prejuízo antes do resultado financeiro	(2)	(1)	Total do resultado abrangente do exercício	(127)	(1)
Receitas financeiras	31	-			
Despesas financeiras	(156)	-			
(=) Prejuízo antes dos impostos sobre a renda	(127)	(1)			
(=) Prejuízo do exercício	(127)	(1)			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)					
	Capital social				
	Subscrito	(-) A integralizar	Prejuízo acumulado	Total	
Saldos em 1º de janeiro de 2019	1	(1)	-	-	
Capital social subscrito	138.000	(138.000)	-	-	
Capital social integralizado	-	3.306	-	3.306	
Lucro líquido do exercício	-	-	(1)	(1)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	138.001	(134.695)	(1)	3.305	
Capital social integralizado	-	22.677	-	22.677	
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(127)	(127)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	138.001	(112.018)	(128)	25.855	

Roberta Bonomi - Diretora-Presidente, Mara Ayesha Lopez Berrios - Responsável da Administração,
Willian Teles de Souza - Contador - CRC 1SP266003/O-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICAÇÃO EM RESUMO: I. DATA, HORA E REALIZAÇÃO: dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021, às 09:00 h (nove) horas, atendendo o Decreto Estadual nº 18.884, de 16/03/2020, Assembleia Geral Ordinária foi realizada através de videoconferência. **II. CONVOCACÃO:** fora feita em tempo hábil, pela Diretora Presidente da EMGERPI, **Alina Célia Santos Menezes**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE, edições dos dias **20, 22 e 23 de Abril de 2021**, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias **20, 21 e 22 de Abril de 2021**. **III. PARTICIPANTES:** Estiveram presentes, o acionista que representa mais de 99% (noventa e nove) por cento do capital votante da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, a saber, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado o Senhor **Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho**, os como representantes da EMGERPI compareceram os senhores Diretores, **Alina Célia Santos Menezes** (Diretora Presidente), **Manoel Luis Figueredo Neto** (Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil) e **Anderson Régis Viana da Cunha**. Gerente Contábil da empresa. **IV. COMPOSIÇÃO DAMEASA:** Para presidir a Assembleia Geral Ordinária foi designado, o senhor, **Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho**, Procurador Geral do Estado, já qualificado anteriormente, para representar o acionista majoritário, e **Auricélia Castelo Branco Oliveira**, para secretariar os trabalhos nos termos do art. 128, da Lei nº 6.404/74. **V. ABERTURA DA SESSÃO:** Preenchidas as formalidades legais e estatutárias, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária - AGO, considerando que havia representatividade do capital votante para as deliberações. **VI. ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos; 3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal; 4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade. **VII. DELIBERAÇÕES:** 1. **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020.** O presidente da AGO aprovou as contas dos administradores referentes ao exercício de 2020, por considerá-las regulares de acordo com aspecto formal, liberando-os de qualquer responsabilidade por eventos daquele exercício social, nos termos do disposto no § 3º do art. 134 da Lei das Sociedades Anônimas. 2. **Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos.** A Presidente da EMGERPI expôs que a empresa encerra o exercício social de 2020, com um prejuízo acumulado de **R\$ 230.637.037,57 (duzentos e trinta milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, como indicado nas Demonstrações Financeiras aprovadas por esta Assembleia. Nestas condições, a reserva de capital constante no balanço de 31/12/2020, não fora suficiente para amortizar nenhuma parte relevante dos prejuízos acumulados, de onde se conclui que a declaração de dividendos seria absolutamente temerária, pois o pagamento destes comprometeria inclusive o capital social da empresa, circunstância expressamente vedada pela legislação específica, assim como também não se pode declarar dividendos à conta de reserva de capital. Desta forma, propunha a casa que não declarasse dividendos, o que a Assembleia votando, aprovou por unanimidade. 3. **Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal.** Foram eleitos nos termos dos Arts. 64 e 65, do Estatuto Social

da EMGERPI, para o **mandato de 02 (dois) anos**, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023 (biênio 2021/2023), foi indicado como **representante da Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEADPREV**, por meio do Ofício 679/2021/SEADPREV-PI/GAB, datado de 26 de Abril de 2021: como membro **TITULAR** a senhora **ROSILENE NUNES DIAS** e, como seu **SUPLENTE**, o Senhor **JOÃO SILVA DE OLIVEIRA NETO**, em substituição do Conselheiro Fiscal **JOSÉ WILTON SOARES DE MELO**. Para ocupar a vaga destinada ao **representante dos acionistas**, foi indicada como membro **TITULAR** a Senhora **KLEUDA MONTEIRO DA SILVA NOGUEIRA**, e, como seu **SUPLENTE**, o Senhor **DIELSON FONTENELLE DOS SANTOS**, em substituição ao Conselheiro Fiscal **EDINILSON SOUSA ALVES JÚNIOR**. E para ocupar a vaga destinada ao **representante da Secretaria de Estado da Fazenda**, continua indicado como membro **TITULAR** o Senhor **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, como seu **SUPLENTE**, o Senhor **ANTONIO MARCOS MILANÉZ CAVALCANTE**, que terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022, onde se completará o seu primeiro prazo de gestão (biênio 2020/2022), nos termos do Art. 65 do Estatuto Social da empresa. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos, titulares e suplentes, declaram à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à sua eleição e investidura no cargo de Conselheiro Fiscal e que atendem os requisitos legais para o exercício da função. Os membros titulares do Conselho Fiscal, foram imediatamente empossados nos cargos para os quais foram eleitos neste ato. Em razão do Decreto Estadual nº 18.884, de 18 de Março de 2020, os eleitos assinarão seus termos de posse em sinal de aceitação de sua eleição os quais permanecerão arquivados na sede da Companhia. Também foi aprovada, a remuneração mensal dos conselheiros fiscais até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os conselheiros fiscais titulares. **VIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, pelos presentes e por mim Auricélia Castelo Branco Oliveira, que secretariei, lavrei e a subscrevi a presente Ata, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho
Presidente da AGO

Rosilene Nunes Dias
Membro do Conselho Fiscal empossada

Kleuda Monteiro da Silva Nogueira
Membro do Conselho Fiscal empossado

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira
Membro do Conselho Fiscal empossado

Alina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

Manoel Luis Figueredo Neto
Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil

Anderson Régis Viana da Cunha
Gerente Contábil

Auricélia Castelo Branco Oliveira
Secretária da AGO

Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 / SASC-PI, DE 03 DE MARÇO DE 2021 RETIFICAÇÃO Nº 1

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Reficação nº 1 da Chamada Pública, visando à seleção de entidades sem fins lucrativos para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas no edital, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

Onde se lê:

8. FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

8.1 Os interessados deverão apresentar os envelopes com os documentos elencados no item 5 deste Edital até às 13 horas do dia 30 de Abril de 2021, junto ao setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, localizado na Rua Acre, 340 – Bairro Cabral - Teresina – Piauí – Centro. Não serão aceitos documentos enviados por meio de correspondência.

8.2 A Administração deverá até o dia 30/06/2021 para divulgar a(s) organização(ões) da sociedade civil selecionada(s) para execução dos serviços e atividades.

QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	03/03/2021
Período para recebimento das propostas	08/03/2021 a 10/05/2021
Análise das Propostas	10/05/2021 a 20/06/2021
Publicação do resultado preliminar, no site e mural da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC e DOE-PI.	21/06/2021
Apresentação de recurso	22/06/2021 a 29/06/2021
Análise dos recursos	30/06/2021 a 06/07/2021
Publicação do resultado final	07/07/2021

Leia-se:

8. FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

8.1 Os interessados deverão apresentar os envelopes com os documentos elencados no item 5 deste Edital até às 13 horas do dia 10 de Junho de 2021, junto ao setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, localizado na Rua Acre, 340 – Bairro Cabral - Teresina – Piauí – Centro. Não serão aceitos documentos enviados por meio de correspondência.

8.2 A Administração deverá até o dia 13/08/2021 para divulgar a(s) organização(ões) da sociedade civil selecionada(s) para execução dos serviços e atividades.

QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	03/03/2021
Período para recebimento das propostas	08/03/2021 a 10/06/2021
Análise das Propostas	10/06/2021 a 20/07/2021
Publicação do resultado preliminar, no site e mural da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC e DOE-PI.	26/07/2021
Apresentação de recurso	27/07/2021 a 02/08/2021
Análise dos recursos	03/08/2021 a 12/08/2021
Publicação do resultado final	13/08/2021

Teresina (PI), 28 de Abril de 2021.

JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS – SASC

Of. 337



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.